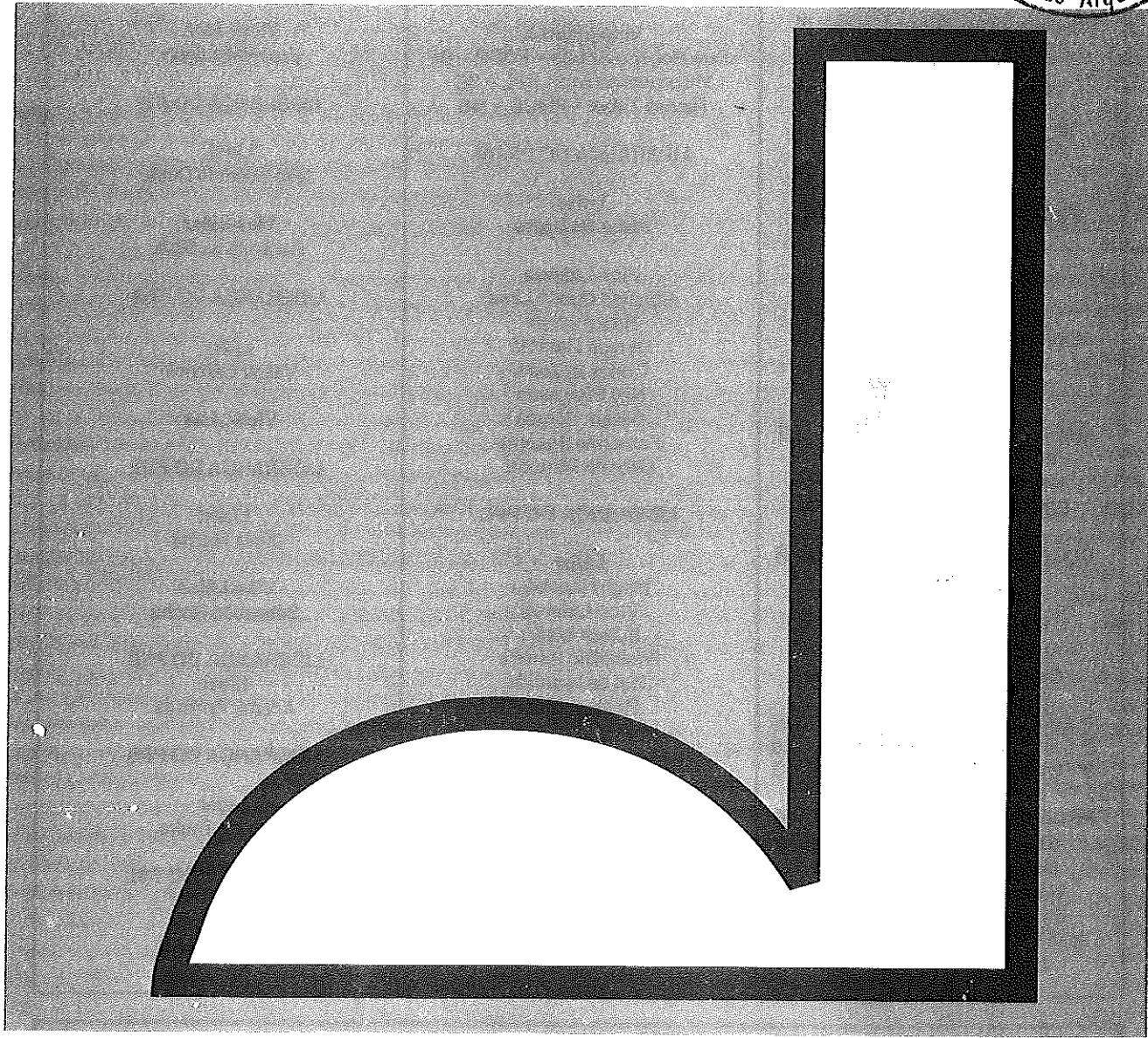




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 163

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odair Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omellas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúcio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
--	---	--

<p>EXPEDIENTE</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

Nº 67, de 1996, que suspende a execução do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 174, de 20 de novembro de 1940, do Estado do Rio Grande do Sul, por inconstitucional.	15376
---	-------

2 – ATA DA 132ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE SETEMBRO DE 1996

2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Mensagem do Senhor Presidente da República	
Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:	
Nº 213, de 1996 (nº 815/96, na origem), de 29 de agosto último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1996 (nº 1.612/96, na Casa de origem), que revoga o art. 75 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.301, de 29 de agosto de 1996.....	15377
2.2.2 – Avisos do Ministro da Fazenda	
Nº 751 e 759/96, de 22 e 23 de agosto último, referentes aos Requerimentos nºs 643 e 695, de 1996, respectivamente, de informações, do Senador Gilberto Miranda.	15377
Nº 752/96, de 22 de agosto último, em aditamento ao Aviso nº 506/MF/96, referente ao Requerimento nº 363, de 1996, de informações, do Senador Pedro Simon.	15377
2.2.3 – Comunicações da Presidência	
Inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 10 do Requerimento nº 782, de 1996, anteriormente agendado para o dia 12 vindouro.....	15377
Término do prazo, na última sexta-feira, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Resolução nº 86, de 1996, aprovado conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À promulgação.....	15377
Recebimento do Ofício nº 2.656/96, do Banco Central do Brasil, encaminhando dados referentes à dívida dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele Órgão, tendo por base o mês de julho do corrente ano. (Diversos nº 79, de 1996).	15377
Recebimento do Ofício nº 756/96, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando cópia do Relatório dos trabalhos da Comissão Externa criada com a finalidade de apurar denúncias de violações dos direitos humanos de brasileiros no Paraguai. (Diversos nº 80, de 1996).....	15377
Recebimento da Mensagem nº 212, de 1996 (nº 812/96, na origem), de 29 de agosto último, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 2 a 4 de setembro, para participar da "X Reunião de Chefs de Estado e de Governo do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política" (Grupo do Rio), a realizar-se em Cochabamba, Bolívia.	15377
Recebimento da Mensagem nº 214, de 1996 (nº 817/96, na origem), de 29 de agosto último, pela qual o Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de julho do corrente ano, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.....	15378
2.2.4 – Discurso do Expediente	
SENADOR VALMIR CAMPELO – Refutando reportagem publicada na revista <i>IstoÉ</i> , desta semana, intitulada "Fraude Monumental", acerca de financiamento à última campanha eleitoral de S. Exa. para governador do Distrito Federal.....	15378
2.2.5 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR GILBERTO MIRANDA – Avanços processuais alcançados pela Comissão Mista	

de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Críticas aos cortes orçamentários feitos pelo Executivo.	15381	14º Reunião da Comissão Diretora, realizada em 22 de agosto de 1996.....	15385
2.3 – ENCERRAMENTO		5 – ATO DO PRESIDENTE	
3 – RETIFICAÇÕES		Nº 44, DE 1996	15403
Ata da 130ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 29 de agosto de 1996 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	15385	6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Ata da 131ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 30 de agosto de 1996 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	15385	Nºs 1.048 a 1.070, DE 1996	15403
4 – ATAS DE COMISSÃO		7 – MESA DIRETORA	
2ª Reunião da Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 518, de 1995, destinada a estudar a reforma político-partidária, realizada em 28 de maio de 1996.	15385	8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 67, DE 1996

Suspende a execução do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 174, de 20 de novembro de 1940, do Estado do Rio Grande do Sul, por inconstitucional.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 174, de 20 de novembro de 1940, do Estado do Rio Grande do Sul, por ter sido declarado inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 112.401-6, daquele Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 2 de setembro de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Ata da 132^a Sessão Não Deliberativa em 2 de setembro de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, Da 50^a Legislatura
Presidência do Sr. Lauro Campos
(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Cambelo.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 213, de 1996 (nº 815/96, na origem), de 29 de agosto último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1996 (nº 1.612/96, na Casa de origem), que revoga o art. 75 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.301, de 29 de agosto de 1996.

AVISOS

DO MINISTRO DA FAZENDA

Nº 751/96, de 22 de agosto de 1996, referente ao Requerimento nº 643, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 759/96, de 23 de agosto de 1996, referente ao Requerimento nº 695, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

Ao Arquivo.

Nº 752/96, de 22 de agosto de 1996, do Ministro da Fazenda, em aditamento ao Aviso nº 506/MF/96, referente ao Requerimento nº 363, de 1996, de informações, do Senador Pedro Simon.

As informações complementares foram remetidas, em cópia, ao requerente.

Ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - A Presidência, não havendo objeção do Plenário, fará constar da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 10, o Requerimento nº 782, de 1996, que estava agendado, para o dia 12 próximo. (Pausa.)

Como não houve objeção do Plenário, a Presidência assim irá proceder.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no Art. 91, § 3º do Regimento Interno sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Resolução nº 86, de 1996, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que suspende a execução do art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 174, de 20 de novembro de 1940, do Estado do Rio Grande do Sul, por inconstitucional.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 2.656/96, encaminhando dados referentes à dívida dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele Órgão, tendo por base o mês de julho do corrente ano. (Diversos nº 79, de 1996)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - A Presidência recebeu, do Presidente da Câmara dos Deputados, o Ofício nº 756/96, de 29 de agosto último, encaminhando cópia do Relatório dos trabalhos da Comissão Externa, criada com a finalidade de apurar denúncias de violação dos direitos humanos de brasileiros no Paraguai. (Diversos nº 80, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 212, de 1996 (nº 812/96, na origem), de 29 de agosto último, pela qual o Presidente da República comunica que se au-

sentará do País nos dias 2 a 4 de setembro próximo, para participar da "X Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política" (Grupo do Rio), a realizar-se em Cochabamba, Bolívia.

É a seguinte a mensagem recebida:

**MENSAGEM Nº 212, DE 1996
(Nº 812/96, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País, nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 1996, para participar da X Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política (Grupo do Rio), a realizar-se em Cochabamba, Bolívia.

2. A reunião reveste-se de especial importância, uma vez que marca a celebração do décimo aniversário da criação do Grupo do Rio.

3. A reconhecida importância do Grupo do Rio, como elemento de fortalecimento e de sistematização da concertação política dos países-membros, através de um processo de consultas regulares sobre temas que interessam ou afetam nossos Governos, no contexto de uma crescente unidade latino-americana, justifica a presença do Chefe de Estado brasileiro na reunião de Cochabamba.

4. Durante minha estada em Cochabamba, assistirei, ainda, juntamente com o Presidente da Bolívia, à assinatura de contratos entre a Petrobras e sua congênere boliviana, no âmbito do Acordo do Gás entre os dois países, firmado em 1993.

Brasília, 29 de agosto de 1996. — Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 214, de 1996 (nº 817/96, na origem), de 29 de agosto último, pela qual o Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de julho do corrente ano, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, primeiro orador inscrito. S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje eu me encontro muito constrangido

em comparecer à tribuna desta Casa porque, pela primeira vez, o meu discurso não será em defesa da educação, da saúde ou da segurança, nem de apresentação de algum projeto. Falarei sobre um fato lamentável: uma reportagem publicada em revista de grande circulação nacional.

Durante todo esse meu mandato aqui no Senado Federal - à semelhança do que fiz na Câmara -, quase todos os dias venho à tribuna para trazer a minha palavra e defender a Unidade da Federação pela qual fui eleito, honrando os votos que recebi do povo do Distrito Federal.

Neste final de semana, Sr. Presidente, aconteceu algo que eu não esperava: ou a sucessão do Distrito Federal está sendo antecipada em mais de dois anos, o que considero um ato de amadorismo, ou estou sendo vítima de uma armação política, como alguns companheiros desta Casa já o foram.

Sobre a sucessão, diria: por esses dias, recebi uma notificação do Tribunal de Contas do Distrito Federal cobrando-me uma parcela de mais de R\$3.000, dizendo que sou devedor, porque permiti, como ex-administrador da cidade de Taguatinga - passem os senhores - , em 1981, que algumas entidades sociais, como a Guarda Mirim, que cuida de crianças abandonadas, ocupassem prédios abandonados, mas precisamente salas abandonadas da rodoviária daquela cidade satélite. Era o meu critério, é o meu jeito de administrar com a comunidade, trazendo os órgãos representativos para dentro do Governo.

Infelizmente, depois de 15 anos, estou sendo cobrado por uma dívida - e até que me sinto muito feliz, se eu for condenado, em pagá-la - porque ajudei entidades assistenciais do meu Estado, quando muitos estão fechando as portas para elas.

Neste final de semana, na revista *IstoÉ*, li reportagem assinada pelo jornalista - disseram-me que não é jornalista da revista, mas um free lancer - Roberto Pereira de Souza, em que ele diz: "Empresário condenado por rombo de US\$157 milhões acusa dirigentes do Banco do Brasil e diz que pagou a campanha de Valmir Campelo para Governador de Brasília."

Sr. Presidente, isso é uma brincadeira de mau gosto, que está me causando problemas, não só no meio profissional, mas no meu meio familiar. Todos nós, a qualquer momento, somos suscetíveis de ser atingidos por reportagens como essa. Devo dizer, em primeiro lugar, ao Senado Federal, que a reportagem é mentirosa, que o jornalista autor da mesma - nem sei se devemos chamá-lo assim - esteve co-

migo há um mês. Naquela oportunidade, ele perguntou-me se realmente aquele cidadão havia pago minha campanha, e eu lhe mostrei o mapa das doações feitas para a minha campanha, dos bônus que foram comprados, a exemplo de todos os partidos políticos. Pedi-lhe que fosse ao TRE para confirmar os dados que eu lhe estava fornecendo. Pedi-lhe que fosse ao Banco do Brasil e indagasse daquela instituição se algum dia, em qualquer época, pedi algum favorecimento para alguém, para algum empresário, pessoa física ou jurídica. Ele ficou convencido de minhas explicações, pois mostrei tudo abertamente.

Quando começou a reportagem, eu lhe disse que havia pensado que ele tivesse ido lá para tratar de outro assunto e se me permitisse, iria gravar a entrevista e passei a fazê-lo. Apresentarei a gravação na Justiça no momento oportuno.

Sr. Presidente, depois de um mês, baseado em carta de um detento que foi condenado pela Justiça a dez anos de prisão, ele faz essa denúncia. Vejam V. Ex's, ele faz isso baseado em uma única prova - ele diz que é prova -, isto é, a carta de um prisioneiro que diz ter-me ajudado na campanha política, ou melhor, a mim não; ajudou na campanha do candidato a governador, alicerçada com 8 partidos políticos e mais de 100 candidatos.

Sr. Presidente, uma carta dessa natureza não tem nenhum valor jurídico. Esse rapaz, eu o conheci aqui em Brasília por volta de 1994, em plena campanha, quando ele me foi apresentado pelo presidente de um sindicato do Distrito Federal, pessoa consciente, honesta e que também foi enganado por esse cidadão que mora no interior de São Paulo. Ele dizia que era comerciante, alto comerciante, e que pretendia vir para Brasília. Como um dos pontos de minha plataforma política era exatamente a geração de empregos, o referido cidadão disse-me que iria trazer as suas empresas para o Distrito Federal, para dar emprego à população. Estive com ele algumas vezes. Era um rapaz muito dinâmico. A reportagem diz que ele trabalha com **factory**, com investimentos. Diz também que tem um capital de R\$350 milhões.

Vou deixar no Senado Federal a relação de todas as contribuições de pessoas físicas e jurídicas, que colaboraram com a minha campanha. Em momento algum, esse cidadão ajudou, doou, ou deu qualquer tipo de contribuição à minha campanha.

Então, indago: meu Deus do céu, onde estamos? Agora, a coisa está invertida: uma revista de grande circulação nacional publica uma reportagem desse tipo e não tem nenhuma obrigação de se ex-

plicar? Quem recebe a acusação é que tem de se explicar e provar o contrário? Será esse o ônus de ser homem público neste País? É esse o preço que teremos de pagar por não frear as nossas pretensões políticas legítimas? Será esse o preço da desonestade, o preço da mentira, o preço da infâmia, o preço da calúnia?

Sr. Presidente, pela nota da reportagem, esse cidadão mora em Jundiaí, no Estado de São Paulo. Nunca fui a Jundiaí, nunca vi esse gerente de banco de Jundiaí.

Acredito no Banco do Brasil. O presidente Paulo César Ximenes tem procurado enquadrar todo o Banco do Brasil dentro de suas normas e apurar as irregularidades. Ele, como toda a Diretoria do Banco do Brasil, é testemunha de que, em momento algum, pedi empréstimo ao Banco do Brasil ou a qualquer outra instituição financeira. Não sou comerciante. Nunca pedi a nenhuma empresa facilidades para obter empréstimo em banco.

E mais, Sr. Presidente - pasme V. Ex's! - a reportagem diz que ele começou a tirar empréstimos em 1993. Como todos sabem, no primeiro turno eu estava em primeiro lugar e ganhei. Esse rapaz esperto, vivo, deve ter vindo para cá para aproximar-se de alguém que estivesse concorrendo à eleição para Governador, provavelmente para tirar algum proveito.

A carta, mencionada na reportagem, diz que ele deu R\$6 milhões para a campanha. Imaginem, R\$6 milhões! Ele disse ter contribuído com valor igual ao que eu dizia a todo o instante na televisão que deveria ser gasto na minha campanha: R\$6.625 mil. Na época, eu dizia também que havíamos conseguido arrecadar, vendendo os bônus, na forma da lei, apenas R\$2.935.200,00. O restante dos bônus está na sede do Partido, como determina a lei, onde deverá passar cinco anos, bônus esses que já foram conferidos e checados pelo TRE e pelo TSE. Minhas contas referentes à campanha política já foram devidamente aprovadas.

Como teríamos recebido, apenas desse cidadão, R\$6 milhões quando, por essa relação imensa, pode-se ver que o tesoureiro - não fui o tesoureiro da campanha, mas apenas o candidato - recebeu menos de R\$3 milhões, em virtude da venda dos bônus?

Ora, Sr. Presidente, estamos há dois anos do resultado das eleições, e, em momento algum, fiz avaliações da minha derrota na campanha, até porque entendi, e entendo, que não vale a pena ainda fazê-las. Provavelmente, no momento oportuno, eu possa até fazer essa avaliação; mas, até agora, não me compete fazê-la.

Todavia, devo dizer a V. Ex^{as}, neste momento, para que fique bem claro, que, provavelmente, se tivéssemos apenas de 80 a 100 mil reais além da importância referida, não digo que teria ganho a eleição no segundo turno, mas a margem, que já foi pequena, teria sido muito reduzida. Deixamos de colocar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os fiscais nas urnas para a apuração do pleito no segundo turno; e deixamos de fazê-lo porque não tivemos dinheiro para pagar fiscais para o segundo turno. Vários carros nossos ficaram parados por falta de combustível.

Então, se tivéssemos mais 100 mil reais, provavelmente, pagariamos os fiscais e complementaríamos o orçamento para as despesas que tínhamos, por exemplo, com combustível.

Agora, vejam bem V. Ex^{as}: sabem através de que sou acusado? Por uma carta. E diz o repórter que a carta tem validade porque a firma foi reconhecida. Posso fazer uma carta contra V. Ex^a dizendo o que bem entender, afirmando que V. Ex^a recebeu dinheiro meu, assinar e mandar para o cartório, V. Ex^a é que terá que se defender. É assim! Assim foi feito. Não há nenhum diretor do Banco, porque não há mesmo, que diga aqui que eu pedi alguma coisa, que eu pedi a liberação, que eu influi em alguma coisa. E será que algum Senador da República tem influência para liberar no Banco do Brasil R\$157 milhões? Isso é brincadeira de mau gosto, que não vai ficar assim.

Sr. Presidente, sól-me fazer estes esclarecimentos, como já doe em muitos que por aqui passaram.

Será que é o problema da sucessão no Distrito Federal? Não acredito que seja, Sr. Presidente. Ou será que é porque fiz aparte a um colega nosso que estava sendo atacado, como hoje eu fui - ful um dos que fizeram apartes pedindo uma lei de imprensa mais dura. Depois daquele dia, três ou quatro colegas nossos que fizeram apartes aqui foram sacrificados, como eu estou sendo sacrificado. Será que é este o preço que nós temos que pagar? Não podemos mais falar nada, porque se não faz-se uma reportagem dessa. Vire-se, mostre que é mentiroso! É fácil mostrar que é mentiroso. Vou apresentar as provas, pedir para serem publicadas nos Anais desta Casa e também vou entrar na Justiça. Mas será que todos vão ler, tomar conhecimento? O meu desabafo será entendido? Será lido pelas mesmas pessoas que leram, no Brasil inteiro, uma reportagem feita apenas com base na carta de um prisioneiro condenado, sem nenhuma prova?

Veja V. Ex^a que essa carta foi feita de três a seis meses antes - não sei, porque não a recebi - da condenação desse cidadão, conforme disse o próprio repórter, cujas palavras tenho gravadas. Ele diz na carta que, por ter-me ajudado na campanha, eu tenho de entrar em contato com a Justiça para libertá-lo da condenação; caso contrário, ele me incriminará a respeito disso.

No entanto, a carta existe; pelo menos, o repórter me mostrou. Não posso mostrar, porque ele só apresentou o trecho que interessava. O restante, que ele leu para mim, está gravado; eu o apresentarei à Justiça.

O próprio repórter disse que isso parecia fantasia de alguém que, por estar desesperado, resolveu fazer chantagem. Sugeri-lhe que fosse ao Banco e ao TRE e publicasse a matéria, se encontrasse alguma prova concreta. Mas esse cidadão, que se chama Roberto Ferreira de Souza, não procedeu dessa maneira; foi rasteiro, covarde, mais uma vez. Lamento profundamente, mas esse é o preço que pagamos por exercermos a função pública, Sr. Presidente.

Quero dizer a V. Ex^a e deixar, mais uma vez, patenteado que nem eu, nem qualquer candidato da nossa coligação, composta de oito partidos políticos e de mais de 100 candidatos, recebeu qualquer tipo de ajuda desse cidadão em Brasília.

Essa pessoa apresenta na revista, além da carta, um demonstrativo por ele elaborado, na parte de cima o nome da firma. E põe o transporte de R\$5.991.537,00, sem especificar do quê. É transportel. O transporte a que se refere é transporte da folha 2, sem especificar. E acrescenta sete itens no valor de R\$9 mil, correspondendo a US\$9 mil, exatamente para fechar os R\$6 milhões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, observem a má-fé. Esta pessoa sozinha pagou, duas vezes, a nossa campanha. Se nós arrecadamos quase três milhões, vendendo bônus, na forma da lei, e se este cidadão, sozinho, deu seis, foram nove. Daria para termos feito três campanhas políticas. Três!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente, é lamentável. Afirmo que nenhum dos mais de cem candidatos, nem tampouco o candidato a Governador, recebeu deste cidadão qualquer tipo de ajuda, como podem demonstrar os documentos que foram aprovados. O jornalista pode solicitar todas as notas ao TRE. É público. Pode até ter acontecido com algumas camisetas, que não foram para mim, porque ele fala também num candidato a Deputado Distrital. Qualquer um pode ser simpatizante. Se V.

Ex^a, eu ou qualquer outra pessoa é simpatizante de determinado candidato, como ele deve ter sido do Deputado, pode mandar fazer 100 chaveiros, 50 camisetas. Com essa nota, ele já estava, certamente, preparado para fazer realmente o que fez e tirar a nota fiscal. V. Ex^a foi candidato. Se algum simpatizante quiser ajudar, fazer camisetas, chaveiros, lá em Taguatinga, em Brazlândia, no Gama, nós tomamos conhecimento disso?

Tenho 35 anos de Brasília, 16 anos como Prefeito de três cidades, 4 anos como Deputado Federal, 6 anos como Senador da República, 26 anos de vida pública, e nunca se levantou, nunca se questionou nada sobre minha vida pública e particular, nunca um Tribunal impugnou minhas contas, nunca um tribunal baixou em diligência as minhas contas. Fui administrador de 3 cidades por 16 anos, fui ordenador de despesas, fiz licitações públicas. Nem na campanha em que fomos adversários, o Partido de V. Ex^a levantou alguma dúvida nesse sentido. Jamais! É certo que tivemos discussões enérgicas, mas sempre mantivemos a cordialidade. V. Ex^a nunca me agrediu, como também nunca o agredi. Nunca encontrei nada contra a idoneidade de V. Ex^a.

Senador Lauro Campos - hoje na Presidência desta Casa -, V. Ex^a é meu adversário político, mas nós nos respeitamos. E o Partido de V. Ex^a também tem me respeitado. Durante a campanha, mesmo nos momentos mais acirrados, nunca nos agredimos ou procuramos macular a honra do hoje Governador do Distrito Federal, nem ele com relação a mim.

Eu não admito, sob qualquer hipótese, que um elemento dessa natureza, venha, através de uma reportagem mentirosa, valendo-se apenas de uma carta de um prisioneiro condenado, sem provas ou qualquer documento comprobatório, jogar lama na vida de uma pessoa que luta, acima de tudo, pelo caráter, pela honestidade e pela transparência.

Nada conseguiram aqueles que tentam calar a minha voz por determinadas posições que tenho tomado como parlamentar, porque não encontrarão nada que macule a minha honra como homem público do Distrito Federal.

Quero deixar aqui o relatório, onde são citadas todas as pessoas que colaboraram com a minha campanha.

A coisa é tão ensaiada, Sr. Presidente, que antes de a revista circular, um jornal local já publicava a matéria, com um dia de antecedência. É demais, é muita encomenda para uma pessoa só! Antes de a revista chegar ao Distrito Federal, já se publicava de antemão a reportagem. Que encomenda bem feita!

Mas eles não têm a experiência, não têm a credibilidade, não têm a transparência que, graças a Deus, homens como nós têm. Podemos até perder uma eleição - como perdi -, mas não perco a minha dignidade, não perco a minha honra, não perco a minha moral.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar registrado nos Anais desta Casa as contribuições recebidas por nós. Eu tinha direito de gastar até R\$6.625.000,00 na compra de bônus. Gastei apenas R\$2.935.200,00; não gastei mais porque não consegui vender. Quem me dera eu tivesse recebido pelo menos 1,5% dessa importância que ele disse ter dado para a campanha! Esse valor daria praticamente para fechar os R\$3 milhões, o que seria suficiente para pelo menos dar trabalho ao partido de V. Ex^a. Mas, infelizmente, não recebi. Deus quis que eu não ganhasse e, graças a Deus, estou cumprindo a minha tarefa como Senador da República.

Sr. Presidente, além de deixar os documentos aqui, estou conversando com o meu advogado, a partir desta semana, para que sejam adotadas todas as medidas legais e judiciais para que se possa fazer justiça. Não quero absolutamente nada mais do que justiça.

Uma vez já disse e vou repetir: no momento oportuno, vou abrir todas as minhas contas bancárias de até quinze anos atrás, se for o caso - não tenho segredos - exatamente para que fique bem claro tudo o que está acontecendo. No momento oportuno, se preciso for, faremos isso.

O Sr. José Roberto Arruda – Senador Valmir Campelo, gostaria de merecer um aparte de V. Ex^a.

O SR. VALMIR CAMPELO – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. José Roberto Arruda – Senador Valmir Campelo, chegando ao Senado, ouvi do meu gabinete parte do discurso de V. Ex^a e me apressei em vir ao Plenário para me solidarizar com V. Ex^a. Conheço sua trajetória de vida pública, sei da modéstia exemplar com que V. Ex^a leva sua vida pessoal, familiar e política. Sou testemunha da correção com que V. Ex^a se houve nos 16 anos em que foi Administrador Regional em três cidades satélites diferentes de Brasília, no seu mandato de Deputado Federal e de Senador e em todas as campanhas políticas. Fui informado hoje de que o Banco do Brasil acaba de publicar uma nota, dizendo que realizou sobre a operação colocada na imprensa uma grande auditoria e publicou seu resultado, afirmando não ter encontrado nessa auditoria realizada pelo Banco, nenhuma só vez, o nome de V. Ex^a. Mais do que

Isso: não encontrou na operação nenhuma falha do Banco. Essa nota oficial do Banco também já foi distribuída à imprensa. Tive o cuidado de ler toda a matéria e não encontrei nela nenhuma prova, nenhuma evidência que pudesse conduzir ao formato de se levantar dúvidas sobre a vida pública de V. Ex^a. Como tenho o orgulho de privar de sua amizade pessoal e de suas relações políticas, fiz questão de vir a plenário para me solidarizar com V. Ex^a e dizer que o mais importante, além de seus mais de 20 anos de vida pública em Brasília, é a sua correção. E sou testemunho dela, como aliado de V. Ex^a em alguns momentos e até discordante de suas posições em outros momentos, mas sempre testemunho de sua correção pessoal e política. No entanto, penso que o que mais importa é que esses fatos sejam totalmente esclarecidos - e o serão. E o Banco do Brasil já começa a fazê-lo hoje, para que não pare na vida pública de V. Ex^a nenhuma dúvida, que, na minha opinião, seria uma grande injustiça à forma como V. Ex^a conduziu-se durante todos esses anos. Tem V. Ex^a a minha solidariedade, Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO – Nobre Senador José Roberto Arruda, fico muito feliz com as palavras de V. Ex^a. Eu estava fazendo este pronunciamento sem saber que o Banco do Brasil havia verificado que meu nome não aparece, sob hipótese alguma. Já havia sugerido, mesmo sem saber de qualquer decisão do Banco do Brasil, que o jornalista fosse ao Banco do Brasil indagar se algum dia questionei algo, se fiz gestões a algum diretor, ao Presidente do Banco. Não tenho nem coragem de fazê-lo, porque o Presidente do Banco, assim como a sua diretoria, são sérios, competentes e transparentes. Ninguém, Senador José Roberto Arruda, tem a coragem de insinuar alguma coisa que venha a destoar a atuação do Presidente do Banco do Brasil e de sua diretoria.

Fico, pois, muito feliz com as palavras de V. Ex^a e do Banco do Brasil, que me dão o conforto de que preciso para prosseguir a minha carreira política.

Sr. Presidente, mesmo que o Banco do Brasil, como o Senador José Roberto Arruda acaba de transmitir, não tenha encontrado absolutamente nada que envolva o meu nome nessa e ou em qualquer outra operação, vou entrar na Justiça contra a revista, para que ela realmente assuma a responsabilidade dos seus atos, e contra o jornalista, que, para mim, é um irresponsável. Não se pode pegar apenas uma carta assinada por um prisioneiro - não pelo fato de ele ser um prisioneiro, pois poderia ter sido assinada por mim, por V. Ex^a ou por qualquer

outro - e transformá-la em documento, sem nenhuma prova cabal. Quem escreveu a carta, inclusive, está fazendo chantagem, dizendo que eu teria que agir junto à justiça para ele não ser condenado, sob pena de vir aqui dizer que tinha trabalhado e colaborado com a campanha como um todo.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Está facultada a palavra aos Senadores presentes. (Pausa.)

O Sr. Senador Gilberto Miranda enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) –

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o julgamento das contas de um Presidente da República constitui um dos rituais mais relevantes do regime democrático, muito embora nem à opinião pública, nem à mídia encarregada de informá-la, dêem ao fato a merecida atenção.

Como destaca a Dra. Celina Junqueira, economista do Instituto de Estudos Sócio-Econômicos (Inesc), pelo menos em "teoria, todos os anos, ao julgar a prestação de contas do Presidente, o Congresso e, por extensão, os eleitores têm uma grande oportunidade de avaliar o desempenho de um chefe de governo ainda durante o seu mandato, aprovando ou desaprovando sua gestão, recomendando correção de rumos e, se for o caso, tomando medidas corretivas de erros que estejam sendo cometidos", com o que, acrescenta a economista, "muitas atribulações e problemas poderiam ser evitados, contornados ou corrigidos antes que evoluíssem para crises governamentais ou institucionais. Teríamos um diálogo permanente entre o Presidente da República e o Congresso, por meio de uma avaliação global periódica dos rumos do governo, algo extremamente positivo e saudável para as instituições e para a sociedade" -- conclui a Dra. Celina.

Por isso, Srs e Srs., só podemos louvar a oportuna atitude do nobre Deputado Sarney Filho, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que, em uma de suas primeiras iniciativas decidiu a liquidar o problema das contas da Presidência da República pendentes de análise e julgamento, relativas aos exercícios de 1990 a 1995.

Em cumprimento desse imperativo de transparência o Presidente da Comissão Mista designou os seguintes relatores:

- Para as contas de 1990, o Deputado Freire JR.;
- Para as contas de 1991, o Deputado Fetter JR.;
- Para as de 1992, o Deputado Paulo Gouvêa;
- Para as de 1993, o nosso colega Senador Romeu Tuma;
- Para as de 1994, o também Senador Bello Parga;
- e, finalmente, para as de 1995, o Deputado Albérico Filho.

Na verdade, Sr. Presidente, a decisão do Deputado Sarney Filho, inscreve-se ao roteiro de uma histórica transcrição mediante a qual o Poder Legislativo, recentemente, passou à assumir de pleno suas grandes responsabilidades no que respeita à fiscalização do funcionamento do Executivo.

Depois de tumultuado período durante o qual duas sucessivas CPI's desencadearam uma faxina sem precedentes nas entrâncias dos mecanismos administrativos e do poder no Brasil, o Congresso Nacional emergiu purificado e legitimado por sua coragem de ir até o fim nas investigações, doesse a quem doesse, infenso a quaisquer considerações de corporativismo ou de amizade, aquelas duas forças que, no entender de grandes pensadores patriarcas (de José de Alencar a Roberto DaMatta, passando por Oliveira Viana e Gilberto Freyre), haviam moldado a cultura da elite política brasileira ao longo de mais de quatro séculos.

Orgulho-me, Sr. Presidente, de minha modesta contribuição ao subsequente processo de redignificação do Congresso perante o Executivo e perante a nação inteira, ao exercer a função de relator-geral da Comissão Mista de Orçamento para o exercício de 1995, sob a presidência do ex-Deputado Humberto Soufo, hoje Ministro-Conselheiro do egrégio Tribunal de Contas da União. Minha maior satisfação quando me recordo daqueles dias e noites movimentados e afinal cansativos é certificar-me de que eu, Humberto Soufo e todos os companheiros de comissão fomos capazes de entronizar um padrão de transparência, de abertura, de full-disclosure no trato dos legítimos interesses regionais, estaduais e municipais que para lá ocorreram e lá tiveram ampla liberdade para se expressar em audiências públicas que, não raro, vararam as madrugadas. Nem o Presidente da Comissão Mista, nem seu relator-geral, nem os relatores setoriais, nem os deputados e senadores membros de um plenário - - ninguém se reuniu a portas fechadas com quem quer que fosse para discutir questões ligadas ao Orçamento. Todas as reuniões e audiências eram abertas; cada pedido, cada pleito, cada emenda eram imediatamente foto-

copiados e guardados em uma pasta na Secretaria da comissão à qual profissionais de imprensa e os cidadãos em geral tinham irrestrito acesso.

Um subproduto importantíssimo de nossa atividade naquele período foi o lançamento das bases para uma retomada do planejamento macroestratégico no Brasil, prática funestamente abandonada há quase duas décadas. Através das referidas audiências, governadores, prefeitos e bancadas tiveram a oportunidade de harmonizar divergências, unificar perspectivas e se unir em torno de projetos de larga escala e amplo impacto sócio-econômico, evitando a prática frustrante da pulverização de recursos escassos em uma infinitude de emendas individuais. Louve-se aqui a intuição histórica e o senso patriótico de senadores e deputados que aceitaram limites ao número daquelas emendas.

De lá pra cá, Sr. Presidente, aquele padrão e aquela filosofia de trabalho vingaram e prosperaram graças ao descortino, à sabedoria e à seriedade da liderança imprimida pelos posteriores presidentes e relatores-gerais da Comissão Mista: o Senador Renan Calheiros, o Deputado Iberê Ferreira e, agora, o Deputado Sarney Filho e o nosso colega Senador Carlos Bezerra.

Constatou com satisfação e alegria o sustentado esforço com que o Congresso Nacional vai assumindo posição de relevo cada vez maior, não só na formulação do Orçamento Geral da União, como também na fiscalização da execução orçamentária e outros assuntos correlatos, todos de extrema relevância econômico-financeira para o Estado e o conjunto da sociedade brasileira.

Na Câmara, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, presidida pelo Deputado Jaime Martins vai empreendendo uma luta contra o hermetismo tecnocrático que envolve a trajetória dos gastos públicos em nosso país, responsável maior pela sucessão de erros e escândalos de corrupção que, ao longo de muitos e muitos anos, comprometeram o planejamento e a execução do Orçamento da União.

Em recente pronunciamento no plenário da Câmara dos Deputados, o presidente Jaime Martins informou que os membros de sua comissão aprovaram, por unanimidade, um mecanismo e uma metodologia que permitirão percorrer e reconstituir todos os fluxos dos gastos públicos, seguindo um processo de amostragem, onde cada etapa será monitorada. Na oportunidade, o deputado enfatizou: "Urge sistematizar uma prática de monitoramento, sem quaisquer pressupostos de flagrar impropriedades,

mas tão-somente para garantir a lisura e a transparência dos dispêndios e dos respectivos atos de provisionamento".

O Deputado Jaime Martins ressaltou que, dentre as múltiplas dificuldades encontradas nos planos de trabalho de sua comissão, a maior delas reside na total ausência fiscalizadora e controladora nos atos de gestão da coisa pública, ressaltando que, nesta "falha" do próprio Congresso Nacional, cria-se "a liberdade para que a corrupção trabalhe, fraudando o cidadão brasileiro no atacado e o varejo".

Aqui, no Senado Federal, Sr. Presidente, somos todos testemunhas da total dedicação do Presidente de nossa Comissão de Fiscalização e Controle, o nobre Senador Edison Lobão, à meta de estruturar um programa de integração entre o Congresso e os sistemas financeiros, contábeis e patrimoniais de cada Poder da República, consolidando-os em uma ação integrada de promoção, defesa e fortalecimento dos interesses públicos.

Na qualidade de cidadão e parlamentar considero esperançosamente que os avanços que acabo de referir nos conduzam, em futuro não muito distante, a um novo patamar de relacionamento entre o Executivo e o Legislativo na questão orçamentária, ela que é o cerne vivo da cidadania, a prova mais cabal e inequívoca do vigor das instituições democrático-representativas. Refiro-me, é claro, à transcrição do atual modelo orçamentário autoritativo para a modalidade do orçamento mandatário, em vigor nos Estados Unidos e em outras grandes e prósperas democracias do mundo.

Só assim, Sr. Presidente, seremos capazes de arquivar para sempre a dolorosa e desmoralizante rotina dos cortes, do contingenciamento. Agora mesmo, o Presidente da República acaba de cancelar, por decreto, R\$ 7,8 bilhões em dotações orçamentárias, resultantes de emendas parlamentares democraticamente aprovadas ao Orçamento de 1996. Aquilo que o Congresso faz, a tecnocracia sem mandato desfaz. Decisões que resultaram de um longo (e, insisto, transparente) processo de discussão e negociação na arena aberta do Legislativo vão para o lixo a golpes de caneta.

Sem qualquer cerimônia ou constrangimento, recursos ansiosamente aguardados pelas camadas mais humildes da população de todos os quadrantes de nossa pátria, recursos destinados a mitigar crônicas carências nas áreas de saneamento básico, saúde, educação, transporte e segurança são cancelados. O mandato parlamentar que historicamente desde o distante ano de 1215, quando os vassalos

ingleses impuseram ao rei João-Sem-Terra a aceitação da Magna Carta, esteve associado à legitimação do processo orçamentário, esse mandato simplesmente submerge ao peso sufocante do regime administrativo da boca-do-caixa.

Se é para isso, se é para gerir os recursos públicos com a estreiteza, com a desconsideração por macroquestões sociais e regionais dignas de uma mentalidade de armazém -- eu pergunto: para que serve, então, o Ministério do Planejamento? Para que servem a Comissão Mista de Orçamento e mesmo o Congresso Nacional?

No plano institucional, nosso esforço deve se concentrar no fortalecimento das capacidades organizacionais de coleta e análise de dados do Poder Legislativo, de suas assessorias de orçamento e do Tribunal de Contas da União. Necessitamos de um Congresso on-line com todos os setores da sociedade e plugado, em tempo real, aos três níveis de governo. Trata-se, em poucas palavras, de abrir a caixa preta da burocracia executiva de uma vez por todas.

Só assim deixaremos de ser apenas o Congresso da denúncia e da crítica e nos transformaremos no Congresso da formulação e da decisão. Só assim o brasileiro abandonará a condição de súdito que a burocracia opõe e esmagá desde os tempos coloniais para se afirmar como contribuinte-cidadão, senhor de fato e de direito dessa burocracia.

Contudo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de reafirmar, mais uma vez, meu otimismo quanto ao futuro, mesmo porque o insustentável da atual situação aponta para a inevitabilidade de uma mudança.

Vejo a estratégia para essa bem-sucedida transformação desdobrando-se em duas frentes simultâneas. No plano da opinião pública, de seus líderes e veículos formadores, cumpre-nos disseminar e repisar obsessivamente a proposta do orçamento mandatório, suas evidentes contagens para a gestão racional da coisa pública, para o efetivo resgate da capacidade de planejamento do Estado (sem que isso se confunda com a planificação burocrática, centralizada, minudente do chamado socialismo real, já há algum tempo jogado na lata de lixo da história) e também para a concretização de um horizonte viável e palpável de atendimento das carências mais prioritárias do povo brasileiro.

Sei que o caminho a percorrer é ainda muito longo e cheio de contratempos, mas exorto os nobres colegas a que encarem como incentivos para a consecução desse ideal.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h38min.)

**ATA DA 130ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 29 DE AGOSTO DE 1996**

(Publicada no DSF, de 30 de agosto de 1996)

RETIFICAÇÃO

No sumário da ata, à página nº 15083, 2ª coluna, no item,

5 – ATOS DO DIRETOR GERAL, inclua-se, por omissão, o seguinte:

Nºs 1043 a 1047, de 1996

**ATA DA 131ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1996**

(Publicada no DSF, em 31-8-96)

RETIFICAÇÃO

Na página 15313, 1ª coluna, logo após o Projeto de Lei nº 8, de 1996 – CN,

Onde se lê:

Do expediente lido constam as Mensagens nºs 401 e 402, de 1996-CN, que encaminham respectivamente, os Projetos de Lei nºs 6, de 1996-CN, que...

Lê-se:

Do expediente lido constam as Mensagens nºs 401 e 402, de 1996-CN, que encaminham respectivamente, os Projetos de Lei nºs 6 e 7, de 1996-CN, que...

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DIRETORA**

Realizada em 22 de agosto de 1996

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de um mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente; Renan Calheiros, Segundo Secretário; e a Suplente Senadora Emilia Fernandes. Declarados abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, passa-se à apreciação da seguinte pauta: **Item 1**: Processo nº 003672/96-4 que trata de encaminhamento da prestação de contas relativa ao exercício de 1995, da Associação Interparlamentar de Turismo. Aprovado. **Item 2**: Processo nº 010959/96-3, que trata de prestação de contas relativas à Subven-

ção Social transferida pelo Senado Federal ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar no primeiro semestre do exercício de 1996. Aprovado. **Item 3**: Processo nº 012537/96-9, que trata de solicitação da Secretaria de Comunicação social para a formulação de contrato pelo prazo de 6 (seis) meses entre o Senado Federal e a Consat, responsável pela transmissão terrena de vídeo da TV Senado. Aprovado. **Item 4**: Dispõe sobre proposta do Senhor Diretor da Secretaria de Comunicação Social sobre convênio a ser firmado entre o Senado Federal e Rede Católica de Rádio. Aprovado a realização de estudos preliminares. **Item 5**: Ofício, nº 426/96-PRSECR encaminhando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney pelo Senador Odacir Soares, Primeiro Secretário, solicitando vista das propostas preliminares do anteprojeto da reestruturação do Senado Federal, que tem como relator o Senador Renan Calheiros. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, (Agaciel da Silva Maia), Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada vai assinada pelo Presidente.

Brasília, 22 de agosto de 1996. – Senador José Sarney, Presidente.

**COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 518, DE 1995-SF**

Destinada A "estudar A Reforma Político-partidária".

2ª Reunião de 1996, Realizada em 28 de Maio de 1996.

As dez horas e quarenta e um minutos dos vinte e oito dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e seis, na sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Humberto Lucena (Presidente), José Roberto Arruda (Vice-Presidente), Sérgio Machado, Eduardo Suplicy, Francelino Pereira, Freitas Neto, Joel de Hollanda, Casildo Maldaner e Geraldo Melo, e ainda, os Senhores Senadores Beni Veras, Roberto Requião, Iris Rezende, Ney Suassuna, Vilson Kleinubing, Élcio Álvares e Roberto Freire e o Deputado Fetter Júnior, reúne-se a Comissão Temporária Interna destinada a "estudar A Reforma Político-partidária" Com o objetivo de ouvir a explanação do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Antônio Britto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Senador Humberto Lucena declara abertos os tra-

lhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e convida o Senhor Governador Antônio Britto para iniciar sua exposição. Após agradecer a oportunidade de participar desta Comissão, o Governador faz sua explanação e, a seguir, usam da palavra os Senhores Senadores: Francellino Pereira, Roberto Requião, Eduardo Suplicy, Casildo Maldaner, Beni Veras e Élcio Álvares. A Presidência passa, então, a palavra ao Senhor Senador Sérgio Machado, Relator da Comissão, para sua interpelação ao Governador. Nada mais havendo a tratar, a Presidência, após agradecer a presença de todos e em especial ao Senhor Governador, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Vicino, Secretária eventual da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DE 1996 DA COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 518, DE 1995-SF, DESTINADA A "ESTUDAR A REFORMA POLÍTICO-PARTIDÁRIA", COM O OBJETIVO DE OUVER O EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL, ANTÔNIO BRITTO, REALIZADA EM 28-5-96, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Humberto Lucena
 Vice-presidente: Senador José Roberto Arruda
 Relator: Senador Sérgio Machado
 Integra De Acompanhamento Taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Havia número regimental, iniciamos a reunião da Comissão de Reforma Político-Partidária.

Hoje, com muita honra, temos como nosso convidado o Governador Antônio Britto, do PMDB do Rio Grande do Sul, sem dúvida, hoje, uma liderança de grande repercussão nacional.

É com satisfação, portanto, que vamos ouvi-lo para colher de S. Ex^a a sua contribuição para esse trabalho que estamos aqui fazendo e que vai, certamente, ser muito importante, uma vez que a reforma política ficou a cargo da iniciativa do Congresso Nacional.

Vou conceder a palavra ao nobre Governador Antônio Britto para que S. Ex^a possa fazer sua exposição.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena, Sr. Senador Sérgio Machado, Srs. Senadores, desejo, inicialmente, agradecer a oportunidade conferida ao Rio Grande do Sul de participar de uma comissão que, seguramente, tem uma das tarefas mais importantes e mais urgentes dentre as tarefas conferidas ao Congresso Nacional e, em particular, ao Senado da República.

Como Constituinte, pude viver, na companhia de alguns dos Srs. Senadores aqui presentes, o que foi o clima de tomada de decisão pela Assembléia Nacional Constituinte em relação às instituições político-partidárias. Creio que não seja difícil explicar que, após um longo período de supressão de liberdades, de restrição à capacidade de organização e expressão do povo brasileiro, o sentimento que nos presidiu, a nós, Constituintes, foi o de privilegiar a absoluta liberação de todas as possibilidades, de todas as formas de organização e de manifestação. É óbvio que não pretendo sugerir que tenhamos errado ao fazer isso. Era natural que fizéssemos, e não erramos ao fazê-lo. Mas creio - e digo isso como *mea-culpa*, pelo menos no meu caso - que acabamos gerando instituições que podem ter o orgulho de ser insuperáveis na sua qualidade democrática, no fato de que este é um País, hoje, exemplarmente democrático; em contrapartida, geramos alguns mecanismos de difícil operacionalidade. Hoje o Estado brasileiro, o setor público do País vive algumas impotências, decorrentes em grande parte do fato de que o aparato político-partidário dificilmente conseguirá viabilizar organização de maiorias e expressão da maioria organizada e uma gestão da coisa pública condizente com as necessidades do País.

Por isso entendo, Sr. Senador, que é urgente o trabalho que esta comissão realiza no sentido de que, a partir da serenidade, a partir da competência e da experiência do Senado, se possa oferecer ao País um programa básico de reformas político-partidárias, que sem, obviamente, ofender qualquer dos aspectos conquistados pela sociedade brasileira em termos de liberdade, possa assegurar maior operacionalidade, maior funcionalidade à gestão.

A mim, em particular, preocupa-me muito o fato de que conseguimos descumprir, na prática, uma regra essencial do funcionamento democrático: conseguimos montar um sistema absolutamente livre de eleições. E o que as eleições desejam, senão organizar maiorias? No entanto, qualquer período pós-eleitoral neste País é um período em que a fragilidade das instituições permanentes, especialmente os partidos, se encarrega de fazer com que a maioria

organizada na eleição tenha a duração de um, dois ou três meses. É um espetáculo curioso deste País. Em qualquer país do mundo, o grande produto decorrente da eleição é a definição de uma maioria e dos compromissos dessa maioria com um determinado programa de ação em relação à população.

Para nós, as eleições têm funcionado como a geração de alguns gerentes, com alguns programas poucos específicos, em torno dos quais não se constitui nenhuma maioria. E por isso esse exercício penoso que se registra em todo o País, de os governos, não importa a que partido pertençam, tentarem a cada momento reconstruir maiorias, o que me parece um trave importante à vida política brasileira. Digo isso com alguma e modesta autoridade porque no Rio Grande do Sul não se tem tido esse problema; no Rio Grande do Sul se tem tido uma possibilidade permanente de trabalhar com maiorias.

Mas desejo ater-me, Sr. Presidente, à pauta. Como jornalista, fui treinado em receber e cumprir pautas. E, já me preparando para o futuro como jornalista, gostaria de fazer o exercício de cumprimento de pauta. Apenas gostaria de deixar, no preâmbulo das rápidas palavras que desejo dirigir à esta Comissão, esta minha preocupação. A mim me parece que, na elaboração dos objetivos do trabalho que esta Comissão pretende, é absolutamente irrenunciável a obrigação de não restringir e não reduzir qualquer dos espaços democráticos que a sociedade brasileira conquistou, mas não se pode, a meu juízo modesto, confundir a perenização desses espaços democráticos com discussões autocríticas, se o caso for, sobre a funcionalidade do que nós acabamos montando, ou - o que é a minha opinião - sobre a falta de funcionalidade do que acabamos montando. Não creio, Sr. Presidente, que para assegurar essa funcionalidade seja necessário alterar o que nós temos hoje em termos de coincidência de cargos.

Durante muito tempo tive dúvidas sobre se o País se beneficiava ou não com a existência de eleições estaduais e federais num momento e municipais em um outro momento. Hoje tenho convicção de que faz bem ao País, a cada dois anos, submeter os homens públicos, submeter os partidos ao crivo das urnas. Creio que, se tivéssemos eleições num único momento, reunindo a eleição federal, estadual e a municipal, nós, em primeiro lugar, deixaríamos este País, onde tudo é muito rápido, exposto sempre a quatro ou cinco penosos anos. Segundo, acho que faz bem a todos nós, homens públicos, passarmos pela urna com freqüência. Faz bem. Oxigena, ajuda em diversas direções.

Para mim, o pecado capital parece estar em outra questão: eleger alguém para algum cargo executivo e não eleger no mesmo dia, pelo mesmo rito, o respectivo parlamento, o parlamento que o acompanhará nesse mesmo período. Sanada essa dificuldade, que prejudicou muito o País, agora, recentemente, com a falta de sincronia entre a eleição do parlamento e a eleição do Presidente da República, sanada esta falta de sincronia, creio que nós devêssemos ter a existência de eleições intercaladas municipais, num momento estaduais e federais num outro momento, e devêssemos, isto sim, não abrir mão de exigir, permanentemente, que o detentor do cargo executivo fosse eleito no mesmo momento do Legislativo.

Quanto à questão da duração dos mandatos, ainda ontem, numa entrevista a uma rede de televisão, manifestei o sentimento que manifesto com tranqüilidade por ser Governador, e aqui estão os queridos companheiros, como o Senador Roberto Requião, o Senador Casildo Maldaner, o Senador Francelino Pereira, o Senador Humberto Lucena, que exerceram governos estaduais: creio que o período de quatro anos é um período que, em nível estadual, é razoável, é um período onde se pode trabalhar com condições mínimas de resgate das promessas assumidas no período eleitoral. O mesmo não se dá em nível federal. Quer dizer, a nível federal temos tido dificuldades com esse período de quatro anos.

E é preciso lembrar o óbvio; mas é preciso lembrar. Nós cometemos aqui um desvio curioso de rota, porque não havia decisão dos quatro anos isolada da decisão do parlamentarismo. E, por uma inacreditável decisão da circunstância regimental, acabamos votando primeiro os quatro anos, que acompanharam o que, depois, em grande parte por responsabilidade do Senador Humberto Lucena, acabou não acontecendo, que era a aprovação do parlamentarismo. Então, esse descasamento levou a uma redução para quatro anos, que não me parece devida no caso da Presidência da República.

Nunca ouvi nenhuma crítica consistente, a meu juízo, ao período de oito anos dos Senadores. Creio que, em alguns casos, como o do Senador Roberto Requião, conviesse dezesseis anos. Menos de oito, jamais. É óbvio que isto tem assegurado ao Senado uma condição de estar sobre a premência do mandato determinado por quatro anos, e isso me parece uma questão correta.

Creio, Sr. Senador Humberto Lucena, seguindo a pauta desta Comissão, que a questão da fidelidade tem sido colocada...

O SR. EDUARDO SUPILCY – Menos de oito, jamais, foi em tom de afirmação ou uma reação à observação do... Há uma proposta de quatro anos. Eu queria saber se foi uma reflexão diante da observação...

O SR. ANTÔNIO BRITTO – Em nenhum caso pessoal, nobre Senador, menos de oito, nunca.

O SR. EDUARDO SUPILCY – É uma proposta séria, sim, de quatro anos.

O SR. ANTÔNIO BRITTO – Mas quero discutir um pouco essa questão da fidelidade manifestando a seguinte apreensão, Sr. Presidente Humberto Lucena. Com esses partidos que estão aí, não creio que seja possível construir fidelidade partidária. Com este número de partidos, com a forma como estes partidos se reúnem e com a forma como esses partidos deliberam, a fidelidade pode ser um instrumento altamente prejudicial ao melhor interesse do País.

Então, na minha opinião, a questão da fidelidade é uma questão consequente e não precedente. Se conseguirmos construir um sistema partidário novo, com menos partidos, com partidos mais definidos e mais sólidos, a fidelidade tem que vir até por consequência, até para poder honrar a obra inicial de uma reestruturação partidária. Mas pegar esse edifício destruído dos partidos e pretender reformá-lo simplesmente colocando uma faixada de fidelidade num prédio destruído por defeito de construção, pois os partidos são mal construídos, isso me pareceria uma coisa simplesmente perfuntória, inútil, passageira e perigosa.

Por isso tenho sempre me pautado, nas minhas singelas reflexões, com a idéia de que o que nós devemos perseguir é a reorganização partidária. Significa reorganizar os partidos como etapa inicial, e, afim, pretender rediscutir algumas regras de fidelidade.

E a mim me preocupa muito, Srs. Senadores, que toda vez que esse debate se colocou aqui, e ainda antes de vir aqui eu relia alguns documentos do próprio Congresso com propostas de reformas partidárias, com propostas de mudanças da legislação partidária, em vários momentos o Congresso recebeu propostas quase fascistas, onde, a pretexto de reorganizar a vida partidária, se impedia a tentativa de formação de partidos. Essa, na minha opinião, precisa ser permanentemente liberada de todas as amarras, essa precisa ser um direito posto ao alcance dos cidadãos, de forma absolutamente descartorializada. A questão entre nós é a confusão entre o partido que está tentando se formar e a posse desse partido em condições que só deveriam ser entre-

gues a quem tenha acrescido àquela tentativa o fermento do voto.

Então, na minha opinião, os alemães chegaram, por exemplo, a um esboço de estruturação muito próximo daquilo que nós precisaríamos. Lá se concilia, de um lado, a absoluta flexibilidade para a intenção de formar o partido e poucos cidadãos podem a qualquer momento anunciar à sociedade a vontade de buscar apoio nesta sociedade para tal ou qual idéia. Nós não temos o direito de limitar isso. Nós estariamos estabelecendo o cartel dos partidos. Mas, de outra parte, isso equivale, mais ou menos, num processo de panificação, à massa. Agora o fermento tem de ser o voto, a ninguém pode ser dado o estatuto de partido, o acesso à televisão, a possibilidade de chegar aos recursos públicos se aquela intenção de poucos não for fermentada e não for fertilizada pela adesão popular. Da mesma forma que a falta de adesão popular pode, amanhã, condenar a segunda e a terceira divisões partidos que, num outro momento, já tenham cumprido o seu papel.

Há vários projetos nesta Casa e na Câmara dos Deputados que, a pretesto de reorganizar a vida partidária, parece-me que impedem a tentativa de formação partidária. Há outras propostas que criam essa figura tão brasileira do partido sem voto.

Participei de uma cena que, para mim, é inesquecível. Quando tomou posse o Presidente Itamar Franco, o Senador Pedro Simon e alguns Presidentes de partidos organizaram uma reunião na biblioteca do Palácio da Alvorada, onde estavam presentes o Presidente Itamar Franco, recém-empossado há uma ou duas semanas, e todos os presidentes de partidos. À esquerda, em umas cadeiras adicionais, foram postos os Ministros. Antes de começar a reunião, valendo-me do cacoete de repórter de televisão, propus ao Ministério da República o desafio de ver qual dos Ministros conhecia os Presidentes de partidos. Havia dezenove Presidentes de partidos e quem ganhou o campeonato conhecia quinze presidentes, mas teve a hombridade de confessar que conhecia o décimo quinto porque era colega de condomínio, moravam no mesmo prédio em São Paulo. É uma história irrelevante no contesto. Parece-me que nós já temos nesta Casa o caminho, que é o caminho da conciliação desses dois princípios.

Já pensei que o número de vereadores, sendo elevado, causaria problemas ao municípios. Não penso mais. Hoje, acho que pequenos municípios, com poucos vereadores, correm grandes problemas. Quando um é um sétimo da decisão, quando um é capaz de truncar uma cidade, um só voto, acho que

nós estamos em perigo. O problema está no nível de gastos de algumas câmaras de vereadores e na remuneração absurda de alguns vereadores.

A mim não me parece desaconselhável ao processo democrático que nós pudéssemos ter 13, 15, 17 ou 21 vereadores numa pequena cidade do interior. O problema está no fato de que este número de vereadores tem vindo acompanhado de gastos absurdos, a começar pela própria remuneração de vereadores em algumas cidades do interior do Brasil.

Ao contrário, tenho convivido com exemplos onde o número ilimitado de vereadores acaba dando a um nono dos vereadores, a um sétimo dos vereadores, um peso absurdo em uma só pessoa. Associado à confusão partidária, o cidadão cria um partido ou muda-se para outro partido e, a partir daí, começa a trancar o desenvolvimento de uma cidade, com base em um voto, ainda que este voto esteja em contraposição aos 4 ou 5 mil votos de eleitores daquela mesma cidade.

Quanto à questão da reeleição, gostaria de dizer que não construí, no breve exercício do mandato de Governador, razões para alterar o que já pensei e já discurai como orador contra a reeleição. Tenho sempre pensado que não há nenhum problema para que a reeleição ocorra onde a opinião pública for mais forte do que o poder. Onde existe imprensa livre, onde existe Judiciário presente, quem pretender fazer da reeleição o desvio do recurso público ou da boa prática pública vai ter uma belíssima e imediata condenação na urna.

Essa será a realidade de todo país? Como seria aplicação disso num país chamado Brasil, onde 3.500 municípios não têm a existência de opinião pública forte, de Judiciário forte, de meios de comunicação com força para deter um quase natural processo de tendência ao uso e, eventualmente, abuso? Há lugares no Brasil onde a sociedade é mais fraca do que o Estado. Onde a sociedade é igual ou mais forte do que o Estado, a reeleição é absolutamente democrática.

Parece-me que o que deve ser discutido é o seguinte: nós, no Brasil, temos de trabalhar com reeleição em todos os lugares ou reeleição em nenhum lugar? Se a escolha for esta, eu, pessoalmente, digo: reeleição em nenhum lugar. Caberia, no entanto, cogitar uma outra hipótese. Reeleição em lugares onde, pela dimensão do município, do estado, a cidadania se afirmou e preserva o interesse da lisura do processo eleitoral e municípios onde isso não ocorreu.

Que tipo de consequência nós terfamos nessa criação de duas categorias? Qualquer um de nós,

seguramente, não vê essa como a melhor hipótese. O ideal é que todos estivessem colocados no mesmo patamar. Mas, se o mesmo patamar pretende reeleição onde não pode ou impede a reeleição onde eventualmente poderia, será que nesta hipótese nós não estamos cometendo um erro maior do que o erro de reconhecer que este País não pode ter leis que tentam igualar o não igual? Não seria melhor nós reconhecermos essa diferença? Tenho profundas dúvidas sobre o segundo aspecto da questão. Mas não tenho dúvida de que, se nós fossemos a uma síntese maniqueísta de reeleição em todos os lugares ou reeleição em nenhum lugar, eu, pessoalmente, continuaria votando por reeleição em nenhum lugar.

Nós temos a questão da representação por Estado na Câmara dos Deputados, não posso deixar de respeitar o sentimento de Estados que foram deixados à margem de processos de desenvolvimento, que acabaram construindo condições muito mais difíceis de vida para os seus cidadãos, brasileiros como nós. Reconheço e respeito isso. A experiência da Câmara dos Deputados, e muito mais a do Senado, nos ensina que nós devemos nos irmanar e sermos mais fraternalis na relação com todos os Estados brasileiros.

Acho que nós continuamos com um nível de deformação absurdo, decorrente de uma decisão equivocada que tomamos de estabelecer mínimos muito altos e, ao estabelecer mínimos muito altos, nos deixar em duas soluções, que ambas não são soluções. A primeira, que é de fazer com que a Câmara dos Deputados tenha mil Deputados, para, só então, ter alguma proporcionalidade. A outra, é permanecer a situação de hoje, em que os casos cada vez mais se repetem, de uma desproporção que, parece-me, está acima da necessidade de alguma compensação devido ao fato de que temos uma Federação muito desigual na força e na capacidade reivindicatória dos seus Estados.

Além do mais, temos o Senado. Fica muito difícil, ao meu juzo, conciliar a defesa, no meu caso, intransigente da existência do Senado, como o local onde tem de se afirmar, acima de qualquer outra competência, o equilíbrio federativo, o cuidado com a federação e, de outro lado, dizer que para poder fazer isso a Câmara dos Deputados tem que gerar essa deformação que foi criado: um mínimo muito elevado de Deputados, que gerou, por sua vez, um número de Deputados crescente e uma dificuldade funcional da Câmara que está posta aí com muita clareza, na minha opinião.

Não consigo avaliar a experiência dos dois turnos, porque, enquanto não houver partidos no Brasil, a força dos dois turnos, que é a organização da maioria, é anulada pela falta de compromisso, falta de seriedade nos compromissos assumidos para um segundo turno. Então, parece-me que o segundo turno é a forma de ganhar o processo democrático, a partir de instrumentos que não foram postos à disposição.

O que é o segundo turno? É um esforço para que a sociedade, tendo pluralmente se manifestado num primeiro momento, diga: "Bem, agora precisamos organizar uma administração". Quem é o tijolo dessa construção? É o partido. Se não há partido, o segundo turno é a maquete de um projeto que não tem o insumo fundamental que é o partido. O que estamos vendo é que o segundo turno acaba fazendo muito o agravamento da falta de condição do sistema partidário. E estamos, cada vez mais, acostumando-nos com uma coisa fantástica: em votação neste partido a decisão sobre o segundo turno. Tem duas hipóteses, uma é essa - e foi absolutamente explorada durante oito meses de campanha - e essa é a outra. Qual é a sua posição? Em aberto. Salve-se quem puder da composição.

Aí quem se elege não resolve o seu problema. Ou seja, ele está tão sem maioria quanto se decorrente ele do primeiro turno e apenas do primeiro turno. Qual é a lógica que leva ao segundo turno? Evitar que o governante chegue ao Executivo sem uma maioria que lhe permita governar. Se o segundo turno não servir para organizar essa maioria, para que servia o segundo turno?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Organiza uma maioria popular e não organiza o parlamento.

O SR. ANTÔNIO BRITTO – E leva ao conflito.

Creio que esta questão, a exemplo da fidelidade, é uma questão - perdoem-me a expressão - está pendurada na seguinte decisão: vai ter partido ou não vai ter? Se vai ter partido, tem que ter fidelidade, pode ter segundo turno. Se não vai ter partido, é inútil o segundo turno, como é inútil tentar ter a fidelidade, ou é perigoso tentar ter a fidelidade.

A questão dos vícios é uma questão muito "fulanizada" no Brasil, cada um de nós pensa a questão e já a desenha. Eu vou fazer o mesmo, vou me basear na experiência que tenho do Rio Grande do Sul, que é uma experiência excelente, não há porque deixar de existir a figura do vice. O cometário que vou fazer é um comentário lateral, não tem nada a ver com legislação. O que me parece que - e por favor relevem porque inevitavelmente haverá Esta-

dos contidos no exemplo - acabou levando uma certa dificuldade com a questão dos vices é, de um lado, acordos eleitorais mal feito em cima de partidos mal feitos e de segundos turnos mal realizados. Não há no vice expressão de uma coligação feita em cima de partidos que, claramente, definiram propostas, etc. O vice entra no meio dessa confusão e é um pouco o símbolo dessa confusão.

Segundo, uma questão não tem a ver com que o que estamos aqui discutindo mas que sempre me chamou muito atenção, que é essa coisa curiosa de colocar o vice como secretário, como alguém que, ao mesmo tempo, é chefe de Governo na substituição ou na sucessão e é parte do Governo que chefia eventualmente. Com todo respeito a quem faz com grande sucesso, sempre compreendi que aos vices devia ser proibido isso.

Nosso extraordinário ex-Governador Sinval Guazzelli, figura, seguramente, do afeto e da afiliação de todos nós - não sei se isso é frase de algum mineiro, todas essas frases boas são sempre de algum mineiro e usadas por outros vinte e seis Estados brasileiros que pensam que fizeram uma boa frase - então vou tentar fazer, em homenagem ao Dr. Guazzelli, uma frase boa, mas que deve ser também de algum mineiro. Nossa Dr. Guazzelli, convidado pelo nosso querido Ilder Pedro Simon para ser Secretário da Fazenda, disse: "Não faça isso Pedro, não se nomeia quem não se pode demitir". Devolveu-se a verdade em mais uma frase que se tenta tirar de Minas.

Penso, em relação ao voto facultativo, e já concluído aqui a pauta do Senador Lucena, que, se um dia o País puder ter voto facultativo, esse será um atestado admirável de definitiva consolidação da democracia.

Hoje, sou um entusiasta defensor do voto obrigatório. Tremo quando surgem essas campanhas de deslegitimização do Congresso, de deslegitimização dos mandatos políticos. Tremo ao pensar o que essas campanhas fariam se tivessem o argumento adicional de dizer que o Senador é resultado de 22% e que, portanto, não expressa mais do que 5%, 6%, 8%, ou os Governadores.

A mim até nem me preocupa a discussão sobre quem iria às urnas e quem não iria, quem manipularia isso, ou quem não manipularia, pois seria democrático que cada partido, além de ter que lutar para convencer o eleitor, tivesse que convencer o eleitor a participar da votação. A questão fundamental não me parece essa, a questão fundamental é: temos instituições não consolidadas do ponto de vista da imagem junto à opinião pública, a começar

pelo Congresso e pelas assembléias. Será um bom serviço à democracia, que não vive sem Parlamento, submeter a escolha dos parlamentares a uma deslegitimização numérica, enfraquecedora, portanto? Não digo que desta água teórica não vou beber, mas, hoje, penso, com muita convicção, que a transformação do voto em voto facultativo seria extremamente onerosa à consolidação do processo democrático, que não consigo imaginar sem a consolidação da imagem e do prestígio dos parlamentos.

Tenho posição, Senador Lucena, a favor do voto distrital misto. Acho que estamos enfrentando um problema e vou valer-me do exemplo do Rio Grande do Sul, mas creio que acontece na maioria dos Estados, ou em boa parte dos Estados, pois, cada vez mais, vemos três tipos de parlamentares se elegendo estadualmente. Em nível federal, as coisas mudam um pouco. Estamos tendo os DCs, os deputados de corporação.

Na forma crescente com que as corporações começam a ocupar espaço, lamentavelmente, neste País, já não temos mais o representantes dos bancários - o que seria saudável. Temos representantes dos bancários do Banco do Brasil, turno da tarde, e o universo dos compromissos vai caindo num processo de cada vez maior segmentação, segmentação, segmentação. O que parece muito perigoso para a participação dessas pessoas dentro dos Legislativos.

Depois, temos os deputados da mídia, nascidos - estou muito à vontade, sou um deles - de profissões, às quais se somou não vocação política mas profissões que permitiram uma grande exposição pública por qualquer motivo, razoável ou não, desejável ou não, admirável ou não, e que vão aos parlamentos e, ali, vão sendo separados, à medida que provem ou não ter vocação. Temos os deputados provinciais, os que têm como horizonte da sua atuação a questão estrita da ponte, da estrada do Município.

Então, se esse já é o quadro, por que não retirar desse quadro os defeitos e colocar nele as virtudes de um distrital misto, onde se possa realmente assegurar um espaço mais amplo a deputados de opinião, não confundir com deputados de corporação e de mídia. Mas, seguramente, abrir-se-á espaço para deputados de opinião que estão desaparecendo; deputados cuja especialidade era não ter especialidade, deputados cuja especialidade era fazer política, e dali sempre nasceram os líderes e os melhores deputados.

Hoje, o cidadão é obrigado a se encaixar. Não importa o pé que tenha, tem que escolher o sapato

da corporação, o sapato da província ou o sapato da mídia. Não imagino um deputado que não defenda a sua região, mas a sua prioridade é a região? Não imagino um deputado que não tenha simpatia pela causa dos bancários, dos jornalistas ou dos ambientalistas, mas será possível presidir a sua atuação por esse sapato? E no caso da mídia, não é preciso comentar. Creio, então, que o distrital misto nos permitiria, de um lado, fazer um esforço de empurrar um pouco para os lados essa tendência crescente nos parlamentos estaduais de todo o país.

Há poucos dias, talvez trinta dias, reuniu-se, em Porto Alegre, o Colégio dos Presidentes das Assembléias Legislativas que discutia uma fusão ou modificação com a UPI. No almoço no Palácio, começamos exatamente a fazer uma pequena pesquisa de como dividir cada assembléia legislativa entre essas categorias. Não estou aqui propondo exercício metodológico, mas com uma ou outra variação, e o quadro é muito semelhante em todos os Estados. O distrital misto me pareceria ter condições de assegurar que houvesse um equilíbrio entre coisas que já estão postas desequilibradamente, ou seja, se implantado amanhã, o sistema distrital misto não gerar uma realidade que já não esteja aí, mas, a meu juízo, organiza essa realidade, dimensiona melhor essa organização.

Agora, de novo, se não houver partidos, o distrital misto é um crime, mesmo adotado um sistema de lista aberta, mesmo adotado, como no Japão, a obrigação de dois candidatos por distrito. As pessoas passarão a se eleger deputados federais com 70 ou 80 votos que lhes dêem a colocação de primeiro na lista partidária de um partido, cuja história eventualmente não se sabe e que saiu para fazer uma coligação que Deus sabe como foi feita.

Então, essa é uma outra questão que anexo, Senador Sérgio Machado. Na minha opinião, as questões dependem de haver ou não partido: fidelidade, dois turnos. A questão do distrital exige e só pode funcionar se houver partidos, e partidos com convenções, colegiados, mecanismos de deliberação que permitam conferir a um partido algo que, na verdade, é alienar parte da soberania do eleitor na organização do processo de definição de quem deva ser o eleito.

Eu teria aqui pelo menos umas oito ou nove razões para ser a favor dos Senadores vitalícios, mas não consigo compreender como se devesse introduzir isso na estrutura política brasileira. No entanto prevendo a possibilidade de ser aprovado, inscrevi o Rio Grande do Sul como candidato aos três pri-

meiros Senadores vitalícios, pela ordem o Senador Pedro Simon, o Senador José Fogaça e, acima de todos, a nossa Senadora Emilia Fernandes. Faço uma brincadeira, mas, evidentemente, tenho a consciência de que o objetivo seria a transformação de que algumas atividades a nível do Poder Executivo viesse a gerar a possibilidade de colocá-los dentro do Senado. Não creio que essa seja uma boa experiência. Temos um exemplo magnífico nesta Casa: o do Senador e Presidente José Sarney. S. Ex^a pôde tomar a decisão que lhe pareceu mais correta, que era a decisão de não deixar a vida pública e emprestar ao Senado a sua experiência, a sua competência, os sofrimentos e as alegrias que passou no Poder Executivo e na primeira magistratura do País. Não me parece realmente oportuno que se crie isso, até porque teríamos os vereadores vitalícios, teríamos os governadores vitalícios.

Não vejo como circunscrever, seja teórica, seja praticamente, à figura dos nossos ex-Presidentes, que, evidentemente, detêm uma condição moral sobre a Nação, uma condição de poder dizer muito ao País e continuar prestando muito serviço ao País. Mas podem emprestar ou mantendo-se na lide do voto ou dele afastando, mas permanecendo com o seu relacionamento com a sociedade, com os meios de comunicação, com os seus Partidos; etc.

Senador Humberto Lucena, em relação às matérias constitucionais, fiz a modesta expressão de opinião pessoal que a Comissão generosamente desejou ouvir. Há aqui algumas questões infraconstitucionais e eu me permitiria dizer uma frase sobre cada uma muito rapidamente.

Quanto à cláusula de barreira, já fiz referência antes.

No que diz respeito à questão das coligações eleitorais, já fiz referência indireta; na regra das convenções partidárias, ainda continuamos no pior dos mundos. Quer dizer, em termos constitucionais, já evoluímos ao permitir que os Partidos se organizem e legislem internamente, mas estamos com um problema sério. Tenho, como todos nesta Casa, respeito, obediência e convicção do papel fantástico do Poder Judiciário, mas estamos assistindo, principalmente em matéria eleitoral, à edição de leis por forma de resoluções.

Sou disponível, modestamente, para qualquer campanha que vise a eliminar o uso da máquina pública de qualquer disputa eleitoral, mas não consigo compreender essa decisão tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral de que os governadores e prefeitos não podem participar de atos públicos. Primeiro, não

consigo entender formalmente. Não sou advogado - e talvez por isso tenha sempre a obrigação de ouvir advogados -, e de todos os advogados que ouvi, recolhi a mesma impressão: esta é uma matéria que não caberia no limite da resolução; esta matéria deveria ter sido disciplinada por lei.

Cumpre a resolução. Ontem, não pude ir a uma reunião do meu Partido, porque fui advertido sobre isso. Não fui, mas mandei uma carta pedindo desculpas ao Partido. Temos que parar com essa hipocrisia. Os Partidos têm que fazer parte da estrutura formal do Governo, ou então acabamos com os Partidos e fazemos candidatura avulsa o tempo todo. Não há como alguém se eleger e deixar de considerar que a sua relação com o seu partido faz parte do ato, do rito e da necessidade de governar.

Na minha opinião, estamos com um erro de conceito e de forma, ou seja, **data maxima venia**, com toda a simpatia e respeito que tenho pelo Tribunal Superior Eleitoral e, em particular, pelo Ministro Velloso, que prestou serviços admiráveis, como o de levar esse resultado inacreditável que teremos agora em outubro: uma eleição praticamente toda a prova de fraudes em dois terços dos votos dos brasileiros. Mas não consigo compreender como se possa caminhar aí e, ao mesmo tempo, não se faz o que se poderia fazer no combate do que se tem que ser combatido: o uso da máquina pública. Isso sim! Agora me considero a caminho da cassação, porque desejo expressar em quem votarei, cumprir com o meu dever, e é até responsabilidade do governante dizer o que pensa. Que governador é esse que não pode dizer o que pensa? Aproveito este momento para reiterar esta posição.

Sobre o financiamento de campanha, a opinião pública deve aos episódios havidos no período Collor essa lição: ou se acaba com essa hipocrisia e se tem financiamento público ou se abre permanentemente caminho para que esse financiamento seja uma matéria geradora de profundas deformações na vida política e partidária. Deveríamos, com convicção, avançar no caminho de destinar recursos públicos, ampliar esses recursos públicos e fazer com que essa seja uma forma fundamental de financiamento dos Partidos na relação direta com os votos.

Por último, Sr. Presidente, a questão das pesquisas. Fui vítima de pesquisas e duvido que alguém aqui não tenha sido. Parece que é regra: para se eleger tem que ser vitimado pelas pesquisas. Não é Senador Requião.

Não há, na minha opinião, como deixar de ofender a Constituição, proibindo a veiculação de

pesquisas. Estou convencido de que, enquanto a Constituição estiver nos termos em que está, não haverá como obter na Justiça e no Supremo, principalmente, ganho de causa para se limitar a expressão "peça informação".

Agora, o que se pode discutir, na minha opinião, são duas questões: a primeira, ampliar o controle sobre essas pesquisas. Atrevo-me a dizer que o que está aí não é suficiente como controle. Há necessidade de informar quem contratou, qual a metodologia, de abrir isso aos partidos. Isso me parece insuficiente.

Tivemos agora, no Rio Grande do Sul, um exemplo disso, onde os partidos foram à luta no segundo turno; a eleição ganhou uma característica absolutamente quente, disputada, magnífica, do ponto de vista do espetáculo eleitoral. Telefonemas entre os institutos de pesquisa geraram um fenômeno histórico no Rio Grande do Sul, que era como que um acerto nas vírgulas. Três institutos, pesquisando em municípios diferentes, com pessoas diferentes, chegarem ao mesmo resultado: um conveniente empate, que foi desmentido doze horas depois por uma vantagem de 250 mil votos. Mas, leva-se quem não passou por essa experiência!

Então, a mim me parece que precisamos aumentar o controle sobre essas pesquisas. Digo muito à vontade, tenho, em relação a essas pesquisas, talvez, uma biografia ampla: já fui pesquisador, já fui pesquisado na rua, já constei de pesquisa como assunto a pesquisar e fui muito tempo analista de pesquisa. E pelo pouco que sei, apesar disso, atrevo-me a dizer que os mecanismos de controle, previstos na legislação eleitoral, são absolutamente falhos, e se o Parlamento, **data maxima venia**, tentar resolver o problema pela via da não-publicação, estará se expondo a derrotas permanentes no Poder Judiciário.

Por isso, creio que a saída seria se concentrar o eixo da preocupação no controle e não na proibição ou na vedação da publicação, embora haja aí a questão sensível de, pelo menos, estabelecer um período. Mas isso aí, com a boa prática brasileira, acabou sendo desmoralizado com a figura do elevador que sobe ou do elevador que desce e outras criações da imprensa brasileira.

Desejo, Senador Lucena, agradecer muito a oportunidade que tive, inexplicada até para mim, porque sou, nesta sala, aluno de absolutamente todos, seja pela inexperiência, seja pela modéstia da vida pública. Mas acho que é muito importante que consigamos, numa Comissão deste nível, com Senadores experientes, acelerar essa questão.

Repto o que disse no início: vejo, com muita apreensão, a falta de funcionalidade de alguns mecanismos políticos nossos e temo que isto imponha ao irreversível processo democrático brasileiro alguns sofrimentos, algumas agruras das quais poderíamos ser dispensados, até porque já temos outras, como o sistema financeiro, taxas de juros, economia. Tendo já com o que nos preocupar, poderíamos nos libertar de algumas dessas agruras.

Espero que esta Comissão possa dar ao País a magnífica notícia de que nós vamos poder, sem ofender, ao contrário, buscando consolidar o processo democrático, fazê-lo mais funcional, mais operativo, mais operacional a partir de mudanças que a sabedoria dos Srs. Senadores haverá de indicar ao País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Terminada a exposição do Governador Antônio Britto, que nos trouxe uma valiosa contribuição ao debate da matéria, pertinente a esta Comissão, vamos passar às interpelações dos Srs. Senadores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA — Governador Antônio Britto, é um prazer tê-lo entre nós. Não será preciso dizer da nossa admiração, do nosso respeito, da nossa estima e do nosso reconhecimento pela sua trajetória, pela sua inteligência e pelo seu amor ao Brasil e, em particular, ao seu querido Rio Grande do Sul.

Farei algumas indagações rápidas, até porque a matéria não é muito controvertida.

Recorda-se o Governador de que os partidos políticos eram considerados como pessoa de direito público. Na Constituição de 1988 deu-se uma volta de 180 graus e foram transformados em pessoas de direito privado. De lá para cá, muito se tem feito no sentido de que os partidos sejam de certa forma liberados para a sua organização, a sua ação, com a mínima interferência dos tribunais e juízes eleitorais e de outras Justiças. Chego mesmo a dizer que essa disposição constitucional e a legislação posterior contribuíram para isso que eu chamaria de privatização dos partidos políticos.

A minha indagação é simples: os partidos estariam preparados, desde a sua organização até o voto nas urnas, estariam preparados para o distanciamento entre essa legislação eleitoral e essa (?)?

Os que defendem essa chamada privatização (?) partem do pressuposto de que toda a grande parte dessa legislação que foi elaborada no Brasil, rela-

tivamente às eleições (?), tudo isso foi feito para nós mesmos, ou para derrotar o adversário, ou para ajudar a nossa própria eleição. Esse é o fundamento que, geralmente, é divulgado entre nós.

Mas a minha indagação é exatamente esta: o Brasil estaria preparado, a sociedade brasileira, pelas suas diferenças regionais, pelas suas identidades locais, pela não-unidade do ponto de vista de cultura, estaria preparada para a organização dos partidos, para a filiação partidária, para todo esse requisito importante para o fundamento dos partidos políticos?

Por último, a indagação rápida é a de que, efetivamente, estamos até aqui exercendo uma farsa impressionante, que é de certa forma "aplaudida" pela justiça eleitoral, que é a de aprovar gastos em campanhas eleitorais, quando, em verdade, isso não passa de uma *mise-en-scène*, de uma encenação fatídica, porque todos nós sabemos que essas eleições são sempre realizadas com gastos incomensuráveis e, quando se examinam, se verificam as prestações de contas, verifica-se conclusivamente que os gastos foram mínimos e rigorosamente dentro dos padrões legais.

Essas são as duas observações que eu faria para o seu comentário.

O SR. ANTÔNIO BRITTO – Gostaria de agradecer ao Senador Francelino Pereira, que me move antigos laços de respeito e de amizade.

O Senador Sérgio Machado e eu participamos de uma Comissão de Deputados que foi examinar o funcionamento das eleições nos Estados Unidos e deparamo-nos com a realidade extremamente prática, montada nos Estados Unidos, da inexistência da justiça eleitoral, de comitês de cidadãos fazendo a parte administrativa da eleição e dos partidos cuidando da própria vida. São três princípios simples: quando houver calúnia, julga a Justiça Comum; quando houver necessidade de direito de resposta, julga a Justiça Comum; quando houver crime por malversação de fundos, Justiça Comum. Qual a matéria específica dessa Justiça Eleitoral? Estou me atendo à questão dos Estados Unidos. Não! Há uma comissão organizadora.

Criamos uma situação que continuo sem compreender direito, na linha da sua exposição. O que é a Justiça Eleitoral? A Justiça Eleitoral é o ente administrativo, organizador de eleições, que se não organizadas por ela seriam organizadas ou pelo poder público ou por grupos de cidadãos?

Reconheço que, em grande parte do Brasil, se não houvesse a organização pela Justiça Eleitoral,

seria extremamente danoso à lisura da eleição transferir ou terceirizar essa responsabilidade às prefeituras municipais ou a grupos de cidadãos que, em autogestão, a exemplo da nossa simpática senhora japonesa de São Francisco, que há vinte anos, com o aplauso unânime da Califórnia, ela é uma cidadã, se não me engano, economista - lá os economistas foram cuidar de contar votos - que cuida dessa questão. Essa hipótese, obviamente, eu a afasto.

Por que nós não temos um Código Eleitoral atualizado? Porque remendamos leis a cada ano. Passamos a ter a Justiça Eleitoral como fonte supletiva de direito, o que leva a casos como o dessa resolução agora. Quero me incluir na crítica que vou fazer, porque penso que isso, em parte, é culpa nossa, classe política, que temos dado espaço para isso, em razão da precariedade, da pressa, da imperfeição da legislação eleitoral e pela inexistência de um código renovado. O Código é uma peça de arquivo, pois tem mais de trinta anos de existência. Uma Comissão como esta poderia dar o primeiro dos instrumentos para reorganizar a questão - uma legislação eleitoral moderna, atualizada, permanente, definitiva. O Congresso poderia dispensar-se da correria dos dias 2 de outubro dos anos anteriores às eleições. São as famosas sessões em que o Senado protesta que só recebeu a matéria da Câmara no dia 1º de outubro. E aí, ou o Senado não vota a lei, e não há eleição, ou vota. Há oito, dez ou doze eleições em que temos esse rito, essa rotina.

Tem que haver, primeiro, a preservação da Justiça Eleitoral como ente administrativo. Segundo, o espaço de interpretação da Justiça Eleitoral tem que ocorrer com base em uma legislação mais sólida, mais firme, mais clara. Terceiro e último, a mim me parece - e peço desculpas porque não sou advogado - que as questões que regulam as regras do partido com o partido, dos filiados com o partido e dos filiados com os filiados, têm que ser matéria interna, onde inclusive possa ser expressada a diferença de personalidade de cada partido. O que não pode ser matéria estatutária é aquilo que regula as relações de filiados e de partidos com terceiros, obviamente. Isso é matéria a ser regulamentada pelo instrumento correto, que é a lei. As resoluções precisariam parar de ter importância, com todo o respeito ao Tribunal. Nós precisaríamos facilitar a vida do Tribunal. Há no Brasil um outro esporte: saiu a resolução? Qual é a surpresa da resolução? Cria-se entre nós um clima curioso entre nós, às vésperas das saídas das resoluções, porque é a confissão explícita.

ta de que ou não se fez lei, ou se fez errado. Quando se abre um espaço, (?). E não tem havido resoluções, nos últimos anos, sem questionamento ao Supremo sobre a constitucionalidade do poder da Justiça de legislar sobre o vazio criado pela inexistência da lei ou pelo vazio da própria lei, pelo vácuo deixado pela própria lei.

Tento com isso, Senador Francelino, dar-lhe uma resposta, dizendo que os partidos não podem assumir a atividade administrativa da Justiça Eleitoral. Creio que estamos dando um espaço demais por fragilidade da lei. Creio, também, que dentro desse espírito, desse balizamento, seria importante liberar mais os partidos naquilo que signifique disciplina interna, regra interna, definição de personalidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Governador Antônio Britto. Nossa Governador demonstrou que está interessado pela matéria, que está refletindo sobre ela e fez uma exposição, sem sombra de dúvida, brilhante. Isso faz com que levantemos, com mais veemência, o protesto contra Roberto Freire, que quer levar o Governador Antônio Britto para um novo partido. A exposição do Governador Antônio Britto coincide em 98% com aquilo que penso sobre a possibilidade da reforma eleitoral e do comportamento político, com algumas pequenas divergências. Acredito que o voto em dois turnos, nas grandes cidades, embora não construa uma maioria parlamentar, ainda é uma forma aconselhável de se exercer, com mais amplitude, o processo democrático.

O segundo reparo seria em relação à representação na Câmara Federal. Eu sou favorável a isso que chamam de distorção e que acredito ser uma tentativa de equilíbrio entre os Estados populosos do Sul, que têm o poder econômico e que de outra maneira somariam ao poder econômico o poder político, fazendo praticamente desaparecer a representação proporcional dos Estados menos populosos, principalmente do Norte e do Nordeste.

O SR. BENI VERAS – No Nordeste é proporcional.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É proporcional. São os Estados do Norte e Centro-Oeste, basicamente.

Eu queria que o Governador considerasse uma proposta que estou tentando formular com a nossa Assessoria do Senado. Em primeiro lugar, para governadores: eleição coincidente com eleições para deputados estaduais, mandato de quatro anos, mas

sem desincompatibilização creio que o período de quatro anos é suficiente para um bom governo, mas um período de três anos ou três anos e três meses já não é -, o governador só poderia concorrer a uma eleição posterior àquela que termina com o seu mandato. Mandato para o Presidente da República de cinco anos; igualmente, cinco anos para os deputados federais, com a mesma proibição de disputa eleitoral para o Presidente da República, e um mandato vitalício de Senador para o Presidente da República, sem direito a voto, com direito à voz no Senado, o que justificaria, definitivamente, os provenientes que ele vai receber como ex-Presidente da República, o lhe daria a tranquilidade da vida familiar, da vida pessoal, rigorosamente necessária para quem exerce um cargo dessa envergadura.

Eu não estou propondo isso para governadores, mas para o Presidente da República. Nós teríamos uma "descoincidência" das eleições. A coincidência seria a do prefeito com os seus vereadores, do governador com os seus deputados e do Presidente das Repúblicas com os deputados federais, sendo que a representação do Senado, que é uma representação de unidades federativas, seria feita paralelamente à eleição dos governadores de Estado, para manter o mesmo período de oito anos. Creio que assim estaríamos de certa forma dando um jeito nisso.

Com relação ao voto distrital, ele me preocupa. Acredito, como o Governador Antônio Britto, que é uma realidade, mas não é uma realidade muito interessante. O voto distrital transforma o Congresso Nacional, a Câmara Federal numa espécie de grande câmara de vereadores. Nós terímos o deputado eleito porque prometeu uma escola agrícola, uma ponte para a sua região. Nós teríamos um processo continuado, que, aliás, já existe, de "desideologização" da atividade parlamentar. Não me parece interessante a manutenção desse voto distrital, principalmente na ausência de partidos políticos que assegurariam um mínimo de coerência ideológica e ausência do partido político e do mandato imperativo, que obrigaría, por exemplo, determinado deputado distrital, eleito em cima dos problemas do município, a dar votos ideologizados conforme o programa nacional. Isso porque hoje não existe o partido, não existe a fidelidade partidária, e nós transformaríamos o Congresso Nacional em uma grande câmara de vereadores.

São essas as questões que coloco para o Governador Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO – Eu queria agradecer muito ao Senador Roberto Requião pela sua ob-

servação inicial. Vou esforçar-me muito para reduzir um pouco as nossas diferenças. Eu provavelmente cometi um equívoco de ênfase com relação à questão dos dois turnos. Gostaria de aproveitar a sua manifestação para explicitar melhor o que penso. Eu não acho que o instituto dos dois turnos seja ruim, acho que o instituto dos dois turnos com essa estrutura partidária vem sendo anulada no seu maior ganho, que seria o de formar maioria da maneira como aqui se discutiu.

Então, a mim me parece positiva a questão dos dois turnos. O que se constata é que um bom resultado dos dois turnos, que poderia estar ocorrendo, não está acontecendo em alguns lugares, não em função do instituto dos dois turnos, mas das fragilidades partidárias.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Porque não há o casamento da maioria Parlamentar, ou seja, da aliança parlamentar com a aliança popular.

O SR. ANTÔNIO BRITTO – Com relação a esta questão, já havia anotado, para fazer referência, mas esqueci de fazê-la. Não consigo, honestamente, entender onde chegaremos com a história do "colégio" que convém.

Temos Partidos querendo se organizar para chegar ao Poder e Partidos que se unem a Partidos para definir um programa comum e conseguir chegar ao Poder. Da forma como a legislação vem sendo feita, criamos uma terceira hipótese, que é a coligação da conveniência.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Fisiologia dos empregos.

O SR. ANTÔNIO BRITTO – Ora, isto é um fator altamente desorganizador da maioria futura. Como diz o Senador Requião, ao descascar, estabelece-se que eventuais eleitos por um Partido que, teoricamente, deveria estar comprometido, descobre-se depois que eram apenas para aquela finalidade, ou legislativa ou executiva. Isso me parece um absoluto contra-senso, e a razão fundamental é um estímulo a essa questão dos Partidos, cujo nome do Presidente não se sabe. Se isso acabasse, não haveria grande parte desse estímulo a esses pequenos Partidos.

Quanto à representação na Câmara, não me insurjo contra a idéia de que haja o desnível; não quero entrar na discussão matemática porque não teria fôlego para sustentá-la, mas são oito. Não ficou muito desproporcional? É evidente que sempre fez parte da tradição republicana algum nível de desnível. Será que não exageramos?

Quanto à proposta do Senador Requião, penso que o fundamental está previsto nela, ou seja, não

pode haver separação na eleição do Executivo e do Legislativo num mesmo nível. Penso que é excelente a idéia de que se alterem os prazos e as formas de descompatibilização, até porque, de duas uma, ou há o pressuposto de opinião pública, Poder Judiciário e Lei, que cobre o uso da máquina pública, ou qualquer outro mecanismo não vai funcionar. A descompatibilização não tem surtido o efeito desejado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O que propus, na verdade, foi a proibição da disputa de uma futura eleição. Se o detentor do cargo se descompatibilizar, estará renunciando ao mandato e continua sem poder concorrer a cargo algum no período imediatamente posterior.

O SR. ANTÔNIO BRITTO – Pretendia chegar a isso. Comecei pela situação de hoje, a descompatibilização como é hoje, na minha opinião, é um equívoco. Sua fórmula resolve o problema radicalmente, ou seja, estabelece que quatro anos são quatro anos, o que me parece que vai ensejar um debate muito bom.

Quanto ao voto distrital, queria pedir licença para manifestar o seguinte: não vejo como o País possa adotar o voto distrital. Temos que ter, se houver, voto distrital misto; sendo assim, teríamos que discutir, entre os Parlamentares de opinião, os Parlamentares estaduais e distritais, qual a proporção? Acho que, nesta hipótese, deveríamos trabalhar para reduzir a proporção dos distritais.

Admitamos, lá vou eu me aventurar na matemática, que a proporção fosse de 30% de deputados distritais e 70% de deputados estaduais. Perdoe-me, mas lhe asseguro que hoje há mais de 30% de distritais. Então, curiosamente o voto distrital misto pode reduzir o número de Deputados Distritais.

O Senador Roberto Freire sempre sustentou, com muita competência, como em tudo, a questão da rejeição ao voto distrital. Sempre, nos debates com S. Ex^a, ele sempre partia para este argumento: se afasto a idéia de um voto distrital pleno e integral e estabeleço um misto, essa discussão tem que se dar em cima de qual é a porcentagem para um lado e para o outro. Meu subargumento é que se essa porcentagem for 40%, hoje há mais deputados com esse vínculo. Eu concordo. Penso que a adoção de um sistema distrital puro, no Brasil, seria criminoso, porque tiraria do Congresso pessoas cuja importância na política é estar naquilo que referia ainda há pouco, ou seja, não ser especialista em nada, a não ser em política...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E transforma o Congresso numa república de associações de moradores.

Sr. Presidente Humberto Lucena, gostaria de fazer uma última observação sobre o problema da participação do Executivo nas eleições. Não acho que o Tribunal ande completamente errado na medida que tomou. É evidente que me constrange o cencemento da opinião do governador, que deve ser exercida, ainda mais pelo fato dele ser suportado por uma votação significativa, mas tenho uma experiência pessoal: como governador, fui aos comícios no interior. Havia uma cidade com uma eleição muito equilibrada. Quando o governador subia no palanque e dizia simplesmente que fulano de tal era seu amigo e companheiro, que entrava no palácio sem marcar audiência e que isso significava uma possibilidade de atendimento mais rápido aos reclamos da população local, a eleição imediatamente se desequilibrava e ganhava o candidato apoiado pelo Executivo. Com isso fizemos uma ampla maioria de prefeitos no Paraná.

No entanto, isso não ocorre da mesma forma nas grandes cidades, que conta com uma mídia diversificada, vibrante e agressiva, mas nas pequenas cidades, a presença do governador no palanque é, sem sombra de dúvida, decisão de eleição.

O SR. ANTÔNIO BRITTO – Perdoe-me, Senador, mas então isso só deveria ser aplicado ao Paraná e Goiás, onde V. Ex^a e o Senador Iris desequilibram as eleições. No Rio Grande do Sul, provavelmente desequilibraria para o outro lado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Gostaria de cumprimentar o Governador Antônio Britto pela sua exposição. Em muitos pontos estou de pleno acordo, sobretudo quando procurou enfatizar a importância da representação pelo voto popular.

Eu, que tantas vezes concordo com o Senador Roberto Requião, tenho um pouco de dúvida sobre o quanto se sentiria bem um ex-Presidente que se tornasse senador vitalício sem direito a voto, simplesmente para dar opinião. Se ele não tivesse direito a voto, também não se sentiria obrigado a estar presente na hora das votações. Seria um observador que não teria função num momento crucial.

Concordo com o que pensa o Governador Britto, quando mencionou que seria melhor que o ex-Presidente chegasse ao Senado pelo voto, ou seja, tão melhor será se o atual Presidente e outros ex-Presidentes quiserem disputar e ter o direito ao voto. Caso contrário, precisaríamos ter aqui a presença dos ex-Presidentes Ernesto Geisel, João Figueiredo, que ainda estão vivos.

Fico pensando se é uma boa idéia, pois uma coisa é vir pelo voto. Só me permita discordar um pouco, já que normalmente estou sempre de acordo com V. Ex^a. Há um outro ponto que difiro do Senador Roberto Requião, para ressaltar as diferenças, é que sou favorável ao que ele aqui gosta, ou seja, de eleição. Então, a cada quatro anos os Senadores poderiam ser submetidos ao voto, pois isso seria uma forma... Há um projeto de Emenda Constitucional neste sentido, mas ainda não consegui um terço dos Senadores para apresentar tal proposição. Está sendo difícil.

Mas há uma outra proposição, que está sendo examinada pelo Senado, sobre a qual gostaria de ouvir a opinião do Governador Britto, que se refere à eleição direta dos Senadores e Suplentes. Há um projeto de minha iniciativa, segundo o qual, por ocasião da eleição dos Senadores, o partido ou a coligação apresentará, também, para cada titular, nomes de possíveis suplentes.

O Senador Jefferson Péres deu um parecer favorável sugerindo que sejam apresentadas pelos partidos até quatro alternativas, de duas a quatro, e o eleitor elegerá, para cada titular, os respectivos suplentes na ordem de sua preferência, isto é, do primeiro até o quarto nome. Pelo menos assim, o eleitor estará consciente.

Há idéias alternativas. Uma delas, por exemplo, seria a seguinte: na hora da eleição do Senador, cada partido apresentaria três nomes, e o eleitor escolheria o titular, o primeiro e o segundo suplentes. Seria uma alternativa. A alternativa apresentada por mim é que o partido escolhe o titular e indica até quatro nomes para o eleitor escolher o respectivo suplente.

Aí surgiram outras reflexões, tais como: na hora em que o Senador titular se afasta, assumiria como suplente o Deputado Federal mais votado do Estado. Não adotei essa opção porque me parece que Deputado Federal é eleito para uma função muito distinta da de Senador e, se fosse de outro partido, seria estranho.

Outra sugestão foi assumir o mais votado depois do titular, mas acontece que, aí, os eleitores poderão dizer que ele tinha outra plataforma completamente diferente, ainda que tivesse certa legitimidade para ocupar a suplênci; ou, então, poderia ser de um outro partido completamente diverso.

Diante das diversas suposições, prefeti a primeira opção que expus aqui, que está aguardando ser votada proximamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eu apreclaria muito ouvir a sua opinião a respeito desse assunto.

Se me permite, gostaria de saber algo mais. V. Ex^a mencionou como um Governador ou um Chefe do Executivo poderá ter ações com a sua base governamental; no entanto, poderá haver ocasiões em que o Chefe do Executivo poderá estar de acordo com uma proposição, com uma idéia, formulada, eventualmente, até pela Oposição. Como se portaria o Presidente, o Governador ou o Prefeito nessa situação?

Vou dar um exemplo prático: na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, onde estive no dia 1º de abril, houve uma audiência pública sobre o projeto que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima, apresentado por Parlamentares do PT. Estava junto comigo o Deputado Germano Rigotto, do PMDB, que é o Líder do Governo e, no caso, Relator favorável e entusiasta da matéria. O que um Chefe do Executivo, do PMDB, poderia dialogar com a Oposição e dizer: sobre essa proposição, eu gostaria de dialogar, de aperfeiçoar a Idéia. E, além do âmbito da Assembléia Legislativa, deveria dialogar com o Chefe do Executivo nacional para dizer: como o projeto está por ser votado na Câmara, já foi aprovado e votado no Senado, quem sabe se houver um entrosamento ao nível da federação, da União, Estados e Municípios, possa se tornar viável para o Rio Grande do Sul.

Fica a sugestão. Quem sabe o Chefe do Executivo do PMDB possa envidar esforços na direção de um debate a respeito de como coordenar essa proposição.

É só uma sugestão, não uma pergunta, para não fugir do debate sobre a reforma partidária. É um exemplo de ação prática.

O SR. ANTÔNIO BRITTO – Quero agradecer ao Senador Suplicy e, muito à vontade, porque estou no Senado, dizer o seguinte: com todo respeito ao Senador Suplicy, os partidos escolhem chapas para um Senador, para os Suplentes, e a população e os meios de comunicação deveriam, cada vez mais no Brasil, prestar muita atenção aos componentes daquela chapa. Mas, em nosso País, há o fenômeno da individualização permanente de tudo: há 99,9% de espaço para a definição de quem é o candidato ao Senado, ao Governo, e um espaço reduzidíssimo para as outras questões. Nos Estados Unidos, assistimos, em três eleições consecutivas, à rejeição da figura apontada para Vice gerar crises alternadamente, Presidente que ganhou, Presidente que perdeu, etc...

Então, não consigo compreender que houvesse a necessidade da disputa se, por exemplo, isso não acabasse envolvendo a disputa para Vice-Governador, para Vice-Prefeito. O problema existe, não o estou discutindo. De repente, alguém é eleito com um número extraordinário de votos e traz para suplente alguém não tão habilitado ao exercício quanto o titular. Mas esse fenômeno não é limitado à suplência do Senado, mas à do Executivo, e o Vice é também suplente nos Executivos.

Então, tenho uma inquietação inicial sobre esse mecanismo de suplência Senado/suplência Executivo. Além do mais, como lembra o Senador Lucena, sempre os Vices do Executivo, seja pela descompatibilização, seja por outras razões, tendem a assumir com mais freqüência do que os suplentes de Senadores. Essa é a primeira inquietação.

Na hipótese de que houvesse a necessidade de definir essa questão do Senado, atrevo-me a dizer, Senador Suplicy, que qualquer hipótese que não rompesse o equilíbrio partidário seria boa, sob pena de se votar em alguém e o voto desse alguém ser transferido para posição contrária.

Moro muito perto do Uruguai, nasci numa cidade na fronteira. Então, essa coisa de sublegenda, toda vez que aparece na minha frente, eu já gosto. Uma fórmula - e é, basicamente, o que V. Ex^a propôs aqui - é fazer com que o partido abra a sua lista, e a população, entre dois ou três, numere-os como titular 1, 2 e 3.

Volto à questão inicial: será que essa é uma necessidade ou será que o que se tem é um fenômeno quase cultural, porque não se dá atenção para o Vice e o suplente? Haveria outros mecanismos para se ter a presença desses candidatos?

Vou-lhe contar um episódio que ocorreu no Rio Grande do Sul. Inacreditável. Minha mulher, um dia, em plena campanha disse: olha, não aguento mais esse negócio de debate de candidata a primeira-dama. Não existe candidata a primeira-dama! No Rio Grande do Sul, minha mulher depois de recusar vários convites, participou de três ou quatro debates. Houve debates em horário nobre da televisão: "No ar, os planos das candidatas a primeira-dama". E não houve nenhum debate para Vice.

No Rio Grande do Sul, não presumo que seja primazia nossa, em determinados momentos da campanha, há mais espaço e mais discussão, se a primeira dama tem um projeto intervencionista ou não, etc. Essa deformação é uma deformação cultural brasileira. Será que ela exige essa medida? Se exigir a medida, não tenho dúvida de que é no seu

caminho. Estou desqualificando a minha dúvida, dizendo que ela é precedente à solução. Se houver solução, só pode ser dentro do partido. E afé é um pouco - com o perdão da expressão - "sublegendando" a candidatura. Como já aconteceu na história brasileira.

Quanto à questão do Programa de Garantia de Renda Mínima, queria lembrar-lhe, Senador Suplicy, que, com muita alegria e a seu convite, no início do lançamento da sua meritória campanha, participei daquele seu debate com o Ministro Mário Henrique Simonsen e o hoje Ministro Dornelles, na FGV.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Certo.

O SR. ANTÔNIO BRITTO – E, de lá para cá, graças à sua gentileza, recebi documentos e os livros que V. Ex^a mandou. Temos lido e estudado isso. O Governo do Estado conhece o projeto e ainda, há poucos dias, o está examinando. Essa é uma questão que está sendo discutida lá.

Não tome por ironia o que vou dizer, até porque eu não faria isso com V. Ex^a, mas, no Rio Grande do Sul, o único problema que aconteceu é que nenhum município o adotou. Então, se a Prefeitura de Porto Alegre ou se outra prefeitura tivesse adotado o programa, teríamos uma unidade municipal que nos servisse de referência, gerando experiência piloto.

Cito a Prefeitura de Porto Alegre, não porque ela seja do PT, mas porque é a cidade mais importante do Estado. Agora, isso vale também para uma cidade administrada pelo PMDB. Não estou querendo, aqui, partidarizar. O que fiz, então? Determinei que duas equipes nossas viajassem para Campinas, onde estiveram na semana retrasada, e viajassem a um outro município do interior de São Paulo, Ribeirão Preto, onde há essa experiência. Esse é um assunto que o Rio Grande do Sul vai definir ao longo dos próximos dois, três meses.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Governador Antônio Britto, sem sombra de dúvidas, a sua exposição ilustra este Senado.

Ontem à noite, já tarde da noite, tive a honra de ir a um canal de televisão assistir, após chegar de viagem de Santa Catarina, a uma aula sobre sistema político. Foram expostas idéias do País Intelro.

Quero, em poucas palavras, discordar dessa Resolução do TSE que proíbe a participação de membros do Executivo nas reuniões políticas. Sem dúvida, não há como avaliarmos isso. Veja bem o nosso caso: V. Ex^a não pode comparecer a uma reu-

nião do Partido, uma homenagem dos 30 anos de fundação do nosso Partido. É incrível não poder não poder participar. Onde está a liberdade?

Eu me questiono - e, nesse ponto, creio que V. Ex^a tem razão - quanto à fidelidade partidária. A fidelidade partidária é necessária? Sim. No momento, V. Ex^a diz que não porque não temos partidos políticos firmes, decididos por linhas mestras, embora, quanto a nosso já esteja comemorando três décadas, trinta anos de existência. Proponho a seguinte questão: como é que vamos - isso vale para todos nós -, no Brasil, ter alguns partidos políticos definidos? O que temos que fazer, nós, homens públicos? Rumino, muitas vezes, esta questão: como é que vamos fazer? Como é que vamos chegar a ter partidos políticos no Brasil definidos, perenes, de forma que possamos inserir, dentro dessas teses, a fidelidade partidária?

O Senador Francelino Pereira Inquiriu V. Ex^a se não seria essa a maneira de "privatizar" os partidos, quando se abstrai a Justiça Eleitoral da orientação nas questões internas. Agora, de acordo com a nova lei, os partidos, segundo seus estatutos, têm autonomia; apenas comunicam à Justiça Eleitoral. E começam a ter mais força e mais independência. Será que esse é um passo, um caminho? Os estatutos dão mais força aos partidos? E afé, em virtude de seus estatutos poderão inserir a fidelidade partidária ou coisa que o valha? O que vamos fazer? Será que esse é um caminho? Precisamos ter alguns elementos para que possamos discorrer sobre algumas teses, algumas idéias. O que podemos fazer para termos partidos fortes no Brasil? Esse edifício está desmoronando, como diz V. Ex^a. A fidelidade partidária não adianta, porque ele está desmoronando. O que temos que fazer? O nosso Partido está com 30 anos e é um Partido que, convenhamos, nos questionamos. Onde está o Partido? Nós questionamos o nosso Partido. É verdade isso. O que temos que fazer para que tenhamos um partido forte?

O SR. ANTÔNIO BRITTO – Eu gostaria de agradecer ao Senador Casildo Maldaner e dizer-lhe que qualquer questão que envolva disciplina, reiterada persistência, enfrenta problemas no Brasil. A nossa alma não caminhou muito nessa direção. Então, temos um problema cultural. Este é um país que tem como uma das suas características enorme mobilidade em todas as áreas e em todos os sentidos. Portanto, temos uma questão anfímica, levando a essa inquietação permanente, a essa mudança permanente. Isso se vê em todos os setores da vida nacional. É uma característica da qual decorre um fato

positivo: nós também somos muito criativos. Não temos reiteração da experiência democrática, e esse é um dos fatores por que, a cada etapa, temos tido solução de continuidade. Não haverá partidos estáveis sem democracia estável.

Nas questões resolvíveis - afasto a questão da alma brasileira -, o primeiro passo é perenizar o processo democrático. Tanto isso é verdade que, de 1982 para cá, está havendo certa decantação partidária, embora lenta. Se fizermos um gráfico dos partidos, notaremos uma tendência à redução da velocidade do surgimento de novos, redução da influência e da importância dos novos, e certa concentração em 4, 5 ou 6 partidos. Então, alguma coisa já está acontecendo.

Por mais que a democracia seja eterna, não há esforço que resista a alguns problemas como os que foram aqui discutidos por todos nós. O primeiro desses problemas é que a lei eleitoral manda não ter partidos sólidos; a coligação pode ser feita do jeito que quiser, para o lado que quiser. Há essa facilidade brutal de acesso à televisão, ao horário eleitoral, etc. Não há cláusula de barreira eficiente. Então, ou paramos de falar que queremos fazer esse esforço, ou vamos dar instrumentos para esse esforço. Esses instrumentos têm que perseguir quais objetivos? Primeiro, a redução do número de partidos; segundo, compatibilização entre a flexibilidade da tentativa de formar partidos. Precisa ter graduação, como partido, com acesso à sociedade, aos meios de comunicação, aos fundos partidários, quando tiver povo atrás, e a desclassificação desses mesmos partidos, quando o povo mudar de opinião. Esse é um caminho importante. Só a fidelidade poderá vir.

A fidelidade não pode ser posta como esparadrapo na vida partidária, onde se teria uma coisa desorganizada, inorgânica. Vamos pôr ordem nisso aqui. Vou nomear um sargento partidário que levanta o cartãozinho e diz: agora é sim, agora é não. É preciso construir a fidelidade como consequência de um novo quadro partidário, onde se separam as pessoas por afinidades. Gosto muito de dar este exemplo: se chamássemos os políticos brasileiros a um desses prédios clássicos de ginásios estaduais, de universidades, um local que em nossa memória está identificado com local de fazer prova, e entregássemos uma mesma prova sobre o Brasil para todos nós, recolhêssemos as provas e, a partir daí, fôssemos divididos em turmas, em salas de aula, ficaria muito pouco das turmas atuais; ficaria muito pouco da divisão em que estamos hoje. Haveria enorme realocação de alunos por turma, com base no que pensam.

Quero concluir, dizendo que temos uma solução estrutural: perseverar na democracia. É óbvio. Temos de dar instrumentos para que essa vontade se tome orgânica. A minha opinião - não adianta sofismar - é necessário parar de falar em infidelidade e criar condições para que ela exista, mesmo sem a necessidade do instrumento. Temos que reduzir o número de partidos, melhorar a vida dos mesmos, mudar a lei eleitoral, acabar com esse estímulo à não-partidarização do país, que são essas coligações da forma como hoje existem. Não tenho nenhuma dúvida de que ao longo do tempo chegaremos a esse resultado. Mas não dá para fazer isso artificialmente.

Convivemos - V. Ex^a, gaúcho emprestado gratuitamente à Santa Catarina, sabe muito bem como é a experiência argentina, sabe como é a experiência uruguai. Estamos falando de dezenas de anos. Senador Roberto Requião, do nosso vizinho Paraná, estamos falando de experiência centenária, no caso da Argentina, e, no caso do Uruguai, estamos falando de uma experiência quase centenária, experiência de muitas e muitas décadas.

Também penso que não devamos perseguir a organização partidária do ponto de vista formalista, de atenção. Agora vamos aprovar uma lei que vai decidir, que vai passar a ter partido. O partido se forma pelo processo. A questão é outra: saber se o processo leva a formar partidos ou não. Entendo que o atual processo leva a não formar partidos. Portanto, entendo que se deve ter um processo que induza ao objetivo desejado. O resto, o tempo e a democracia irão fazer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS — Em primeiro lugar, quero manifestar o meu prazer de ver nosso colega na condição de Governador do Rio Grande do Sul.

A pergunta que eu desejava fazer, basicamente, já foi respondida. Entretanto, gostaria de dizer que a maioria de nossas dificuldades está relacionadas com a forma como o Governo irá harmonizar a sua posição de Parlamento. É difícil para o Governo qualquer negociação, porque, muitas vezes, precisa discutir a questão com cada pessoa. Para mudar isso, precisaria haver uma transferência de poder dos deputados, individualmente, para os partidos. Naturalmente ninguém cede o poder gratuitamente. Esse é um processo difícil.

V. Ex^a vê algum caminho que possamos percorrer nesse sentido?

O SR. ANTÔNIO BRITTO – Evidentemente, não desejo envolver-me na discussão sobre assuntos da capital, pois sou lá da província. Entretanto, ontem, num programa de televisão, emiti um conceito prosaico, sem nenhum valor, mas, na verdade, é o que penso. Os governos que se preocupam em fazer maioria nos congressos, nos parlamentos, escolhem o pior caminho para formá-la. O governo tem que se preocupar em fazer maioria na rua. Nenhum de nós, políticos, resista ao fim de semana. Ele é mortal para nossas concepções e convicções. No fim de semana, o parlamentar desce no aeroporto, sai para visitar o interior do Paraná, de Santa Catarina, do Ceará, da Paraíba, vai olhando, assuntando, ouvindo, e volta na terça. As maiorias não se formam nas terças, quartas e quintas; elas são formadas nas sextas, sábados, domingos e segundas. Isso ocorre aqui e em qualquer lugar do mundo. E qualquer construção que não parta disso, dura um dia, dois, mas não dura 20, nem 200, ainda mais numa Casa que expressa o País com toda volatilidade, com todaibilidade que o Brasil tem.

Não desejo fazer um comentário sobre as circunstâncias. A fragilidade dos partidos e a multiplicidade deles complica operações políticas quaisquer feitas, não importa por qual presidente, com qual intenção. É óbvio. Todo quadro partidário ajuda a criar condições operacionais muito difíceis para o País. E comecei a minha pequena exposição dizendo isso.

Agora, não me parece que se deva colocar como obrigação da reforma partidária dizer qual a reforma que assegura maioria, como se fosse possível instrumentalizar a Casa para isso. A mim me parece que qualquer governo, num País democrático, está condicionado a isso. Não há lei, não há instrumento que garanta maioria, se a maioria não estiver formada na rua.

Temos exemplos concretos disso. Para mim continua sendo um dos episódios mais importantes deste século a famosa conversa do Dr. Collor com os taxistas - talvez tenha sido um dos momentos mais importantes para o Brasil - ao lembrar-lhes, no dia da assinatura da Lei do IPI, que queria uma manifestação, no domingo, em favor do Governo. E aquele fato passou para a História do Brasil como a ocasião em que um Presidente da República, lembrou ao País que ocupar o espaço da rua seria importante. E isso desencadeou todo o processo que conhecemos.

Lembro-me de que o Deputado Sigmaringa Seixas deu uma entrevista ao Jornal do Brasil, na qual falou sobre Impeachment. Foi a primeira pes-

soa que ouvi falar em Impeachment. Naquele dia, estive no gabinete do Dr. Ulysses - aquele gabinete do quinto andar, e o Deputado Célio Machado e eu tínhamos a felicidade de sermos vizinhos de S. Ex^a. Conversando com o Dr. Ulysses, vi, num cantinho de página, a notícia sobre o Deputado Sigmaringa Seixas. Aí chamei a atenção do Dr. Ulysses para o fato, e S. Ex^a me disse: "Não sei se isso acontece ou não; só acontecerá se houver movimento de rua".

Peço desculpas por haver saído um pouco da questão proposta pelo Senador Beni Veras, mas volto a ela.

Precisamos pensar a reforma dos partidos, a reforma do sistema eleitoral para ajudar o País, para fazer com que haja governabilidade. Não podemos tirar da governabilidade o seu conteúdo essencial, que é a decorrência da aceitação pela rua, pela sociedade, das medidas do Governo. E sei que esse é o seu espírito, o seu pensamento. Se houver, qualquer problema, sempre haverá uma solução mais fácil, que é chamar o Senador Elcio Alvares.

O SR. EDUARDO SUPILY – O Senador Elcio Alvares ficou preocupado, porque ontem começou um movimento de rua na Champs-Elysées. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – Gostaria de dizer, com a permissão do Presidente, do nosso privilégio de contar com a presença do Governador Antônio Britto numa Comissão que considero muito importante, principalmente para os que estimam uma vida partidária e política, em nível nacional, feita de acordo com aquilo que é fundamental para o fortalecimento dos partidos. Também gostaria de dizer ao Senador Suplicy que é um direito muito democrático as manifestações de 200, 300 pessoas, o que o PT faz com facilidade absoluta aqui no Brasil e dá uma demonstração além - fronteira, o que demonstra ser o PT um partido internacional.

Sr. Presidente, gostaria de fazer esse registro exatamente por isto: esta Comissão, ao colher depoimentos, principalmente, de um Governador, como o Dr. Antônio Britto, que tem história de vida pública, tem conhecimento da mecânica partidária, com bastante autoridade, engrandece o nosso debate. Acredito que, em virtude de alguns problemas relevantes que estão surgindo em âmbito nacional, já deveríamos dar maior celeridade a essas conclusões, pois que serão fundamentais para evitar, no futuro, algumas coisas que acontecem no sistema parlamentar.

Vejam o seguinte, a rua é importante e baliza muito o nosso comportamento dentro desta Casa.

Infelizmente, na parte das reformas - gostaria também de fazer este registro pela absoluta atualidade -, houve distonia entre o pensamento da rua e o comportamento dos parlamentares. Então, o partido que interpretar o anseio da sociedade por inteiro e que souber captá-lo será um partido forte. O depoimento do Governador Antônio Britto - volto a afirmar - enriquece o debate que está sendo feito.

Tenho certeza de que o Presidente Humberto Lucena, o Relator, Senador Sérgio Machado, e os demais integrantes desta Comissão, irão tirar valiosas lições, para que as apliquemos inteiramente dentro de novo contexto de organização de vida política e partidária.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Relator, Senador Sérgio Machado.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) — Sr. Presidente, Sr. Governador, Srs e Srs. Senadores, é um prazer muito grande reencontrar o Governador, com quem estive nos Estados Unidos estudando e discutindo esse assunto. A experiência demonstra que S. Ex^a, a partir daí, se atualizou bem mais.

Nessa última semana, tivemos um exemplo de governabilidade: o Governo tem 418 votos de partidos que o apóiam e, no entanto, perdeu. Por que isso acontece? Hoje; o compromisso do parlamentar não é com o partido, é com sua base, com os seus interesses corporativos e outros, o que realmente dificulta.

Como bem disse o Governador Antônio Britto, não existe em nenhum país do mundo lei de fidelidade partidária. A fidelidade partidária vem da própria lei partidária, da questão de que, quem não cumpre a fidelidade, não dispõe de legenda para concorrer, e aí se começa a criar um processo profundo. Não é a lei de fidelidade que vai garantir a existência de um partido. Sem a existência de partido, não vamos garantir maioria; sem maioria, no momento em que o País reclama rupturas, mudanças estruturais profundas, o processo torna-se extremamente confuso.

Observamos isso recentemente, quando da questão, bem focalizada pelo Governador Antônio Britto, de ser proibida pela Justiça Eleitoral a participação de governantes em palanques, retirando um direito político sagrado, atrapalhando o fortalecimento dos partidos e, em cada lugar, beneficiando a oposição. A oposição pode ir com seus melhores quadros para o palanque. A situação não pode porque o governante é proibido. O que deve ser proibido é o uso da máquina, uma questão nociva, não a participação no palanque nem a discussão, porque

isso é o que forma a maioria, dá base. Isso foi muito bem abordado.

Devido ao adiantado da hora, Governador Antônio Britto, saliente um ponto que V. Ex^a não abordou e gostaria de saber sua opinião quanto à coincidência de posse entre Executivo e Legislativo.

V. Ex^a, como Governador, assumiu e governou, até 15 de fevereiro, com uma Assembléia velha, eleita em outras circunstâncias, com outros compromissos. Eu gostaria de saber a opinião de V. Ex^a quanto à utilidade ou não da coincidência de posse entre o Legislativo e o Executivo, ou se podemos manter o atual sistema, em que a nova assembléia só entra no dia 15 de fevereiro.

O SR. ANTÔNIO BRITO — Senador Sérgio Machado, essa geração de governadores teve dois problemas que, a meu juízo, precisam ser enfrentados.

O primeiro - somos culpados por isso - é a questão da posse em 1º de janeiro. Isso gerou uma situação curiosa do ponto de vista protocolar, cerimonial. É uma questão menor, mas é uma questão presente e que, no caso da Presidência da República, gera um incomodo internacional inacreditável, pois estamos convidando o mundo a não assistir a posses de Presidente da República no Brasil. É um convite explícito, ainda que seja, dentro do universo que discutimos, um detalhe.

Mais significativa é a questão do distanciamento entre a posse do Legislativo e a posse do Executivo. Digo aqui, como muita singeleza, o que aconteceu. Ou o Governo entra e não começa a governar e diz que está aguardando a nova assembléia, nascida do mesmo voto, do mesmo dia e dos mesmos compromissos, ou o Governo entra brigando com a nova assembléia, submetendo à antiga as propostas que foram discutidas com a nova e pela nova.

Tivemos, no Rio Grande do Sul, um índice de renovação muito elevado. Então, quase ninguém da antiga legislatura permaneceria na nova. Eu tinha a seguinte opção: aguardar 50 e poucos dias para tomar providências, tais como extinção da secretaria tal, criação da secretaria outra para nomear o secretário. Qual foi a solução? Reuni a secretaria nova e pedi-lhe desculpas por esvaziar o trabalho dela e votar grande parte das matérias iniciais, é óbvio, com a assembléia antiga. E aí não adianta dizer para ir falar com o partido tal, porque não apenas tinham mudado as pessoas, como também as proporções de participação. A assembléia antiga tinha uma divisão partidária que em nada correspondia à nova, o que gerou um outro problema de composição, de discussão com a Assembléia.

Acredito que seria muito produtivo que fizéssemos coisas práticas: eleição no mesmo dia para cargos que vão ter que trabalhar juntos, que tomam posse juntos, e que, para o bem do povo, trabalhem juntos o tempo dos respectivos mandatos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Congratulamo-nos com o Governador Antônio Britto, pela sua brilhante exposição e pelos subsídios que trouxe a esta Comissão.

Agradeço a presença de todos os Srs. Senadores. Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h 32min.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 44, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor HELIVAL RIOS MOREIRA, matrícula 5008, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria de Comunicação Social, Símbolo FC-09, nos eventuais afastamentos e impedimentos do titular.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.048, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12161/96-9, resolve dispensar o servidor LUCIANO BRASIL DE ARAÚJO, matrícula 4709, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete da Senadora Emilia Fernandes, com efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 1996, e lotá-lo na Subsecretaria de Comissões a partir da mesma data.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.049, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12751/96-0, resolve designar o servidor CLÁUDIO

HILÁRIO DE SOUZA, matrícula 3779, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Área de Policiamento e Segurança, Símbolo FC-04, do Serviço de Segurança da Subsecretaria de Serviços Gerais, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 1996.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.050, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11735/96-1, resolve dispensar a servidora do Cegraf, ARACELI SADECK CUNHA, matrícula 1421, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Esperidião Amin, com efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.051, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11735/96-1, resolve designar a servidora do Cegraf, ARACELI SADECK CUNHA, matrícula 1421, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Esperidião Amin, com efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 1996.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.052, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12139/96-3, resolve dispensar o servidor do Cegraf, EDUARDO CAMPOS SIQUEIRA, matrícula 1613, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legis-

lativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Esperidião Amin, com efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.053, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12140/96-1, resolve dispensar o servidor WANDERLEY GERALDO GODINHO SOUSA, matrícula 3734, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Esperidião Amin, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.054, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12140/96-1, resolve designar o servidor WANDERLEY GERALDO GODINHO SOUSA, matrícula 3734, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Esperidião Amin, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 1996.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.055, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12644/96-0, resolve dispensar a servidora do Cegraf VÂNIA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula 1926, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente

Técnico da Diretoria-Geral, Símbolo FC-06, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1996.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.056, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12141/96-8, resolve dispensar o servidor FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 3737, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 1996.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.057, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12296/96-1, resolve dispensar a servidora JURACY DE BARROS MONTURIL, matrícula 2076, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Freitas Neto, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 1996, mantendo-a lotada no mesmo órgão.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.058, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12311/96-0, resolve dispensar a servidora do Cegraf VERA REGINA VILELA INNECCO, matrícula 1444, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 1996, e lotá-la no Gabinete do Senador Freitas Neto a partir da mesma data.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.059, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12311/96-0, resolve designar a servidora do Cegraf VERA REGINA VILELA INNECCO, matrícula 1444, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Freitas Neto, com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 1996.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.060, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12364/96-7, resolve dispensar a servidora DENISE TERESINHA RESENDE, matrícula 4713, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Darcy Ribeiro, com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 1996 e lotá-la na Subsecretaria de Edições Técnicas a partir da mesma data.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.061, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12343/96-0, resolve designar o servidor FERNANDO BASSIT LAMEIRO COSTA, matrícula 2767, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-04, do Gabinete da Liderança do PSDB, com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 1996.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.062, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do

Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3, resolve: homologar, para fins do disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em Estágio Probatório:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Média Final
Antonio Augusto Bezerra Ribeiro	5152	180
Jeferson Vaz Morgado	5151	181
Ilvo Debus	5154	184
Lulz Fernando de Mello Perezino	5156	182

Senado Federal, em 2 de setembro de 1996.
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.063, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12.848/96-4, resolve designar o servidor JORGE DA SILVA MACEDO, matrícula 3879, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 1996.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.064, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11.985/96-8, resolve dispensar o servidor do Cegraf, JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO NETO, matrícula 1996, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Geraldo Melo, com efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 1996, e lotá-lo no Gabinete do Senador Jader Barbalho a partir da mesma data.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.065, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal ,no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do

Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11.985/96-8, resolve designar o servidor do Cegraf JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO NETO, matrícula 1996, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Jader Barbalho, com efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 1996.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.066, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12.020/96-6, resolve dispensar a servidora do Cegraf, MARCELLE LEITE DE MORAIS, matrícula 1674, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, com efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 1996, e lotá-la no Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães a partir da mesma data.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.067, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, tendo em vista o constante no Processo nº 12020/96-6, resolve designar a servidora do Cegraf, MARCELLE LEITE DE MORAIS, matrícula 1674, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, com efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 1996.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.068, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º; § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12039/96-9, resolve dispensar o servidor JAMACI CORDEIRO DE GOIS, matrícula 2568, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete do Senador Ney Suassuna, com efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 1996, e lotá-lo no Gabinete da Senadora Marluce Pinto a partir da mesma data.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.069 DF 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante do Processo nº 12039/96-9, resolve designar o servidor JAMACI CORDEIRO DE GOIS, matrícula 2568, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete da Senadora Marluce Pinto, com efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 1996.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala – Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.070, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 12834/96-3, deferido pelo Primeiro-Secretário, resolve designar o servidor MARINALDO JUAREZ DA SILVA, matrícula 3185, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativa – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Edison Lobão, com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 1996.

Senado Federal, 2 de setembro de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

<p>MESA</p> <p>Presidente José Sarney - PMDB - AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares - PFL - RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias - PPB - MS</p> <p>4º Secretário Emanoel Amorim - PMDB - RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antônio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Suassuna - PMDB - PB Emilia Fernandes - PTB - RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
---	--	---

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Arlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romero Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA *1

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53
RAMEZ TEbet	MS-2221/22
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
8-VAGO	
PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
BELLO PARGA	MA-3069/70
FREITAS NETO	PI-2131/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB	
BENI VÉRAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52
GERALDO MELO	RN-2371/72
OSMAR DIAS	PR-2121/22
1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15
1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
2- VAGO	
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	PR-4059/60
PDT	
JÚNIA MARISE	MG-4751/52
1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
----------------	--------------	--------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO
----------------------	------------	--------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	------------	--------------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4761/62
---------------	------------	----------------	------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEbet	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

PSDB

CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
--------------------	------------	------------------	------------

PT

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
-----------------	------------	----------------	------------

PTB

JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
------------------------	------------	------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
---------------	------------	--	--

PSB / PPS

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		
----------------------	------------	--	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO

TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2132
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
PT	
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROMEO TUMA
	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/38
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PDT	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
PSB / PPS	
	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

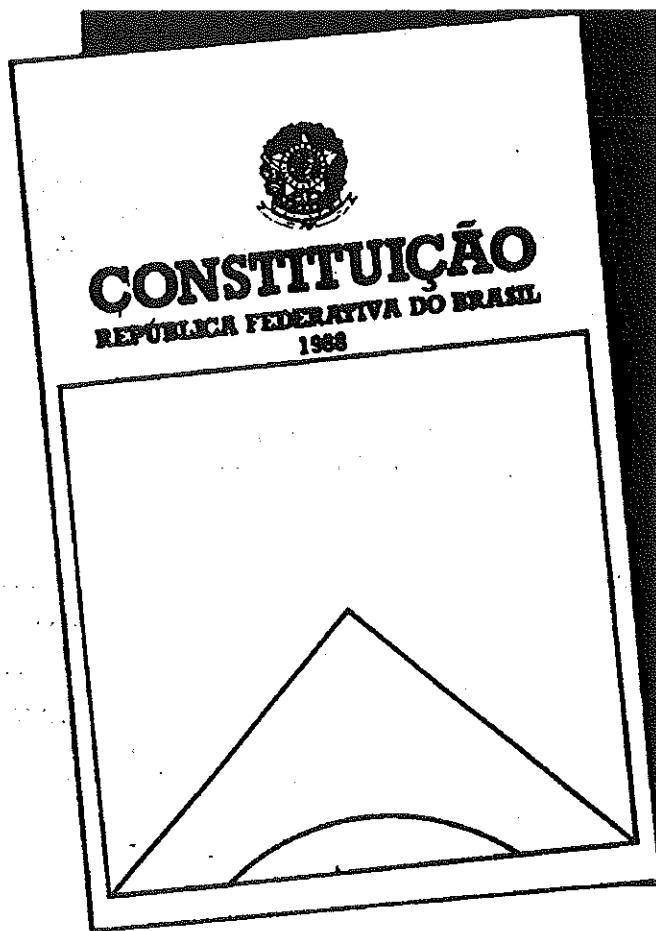
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT Disk
CD-ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodases.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.^º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento
pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil
– Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de
Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS